



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 23.591  
Belém - Sexta-feira, 26 de agosto de 1977

# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

LEI Nº 4.738

DECRETOS Nºs. 10.210 a  
10.219

PORTARIA Nº 3.817

Do Governo do Estado

## AVISOS

Das Secretarias de Estado da  
Fazenda e Segurança Pública

## EDITAL

Da Ordem dos Advogados do  
Brasil (Secção do Estado do  
Pará)

**O BRASIL É  
FEITO POR NÓS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.210 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.**

*Homologa a Resolução nº 03/77 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-Pa.*

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando, o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/77, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.350.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**RESOLUÇÃO Nº 03/77**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1977.*

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de reforçar a Dotação Orçamentária de 1977, desta Autarquia, aprovada pela Resolução nº 04/76, de 30.10.76, homologada pelo Decreto nº 9.955, publicada no **Diário Oficial do Estado** nº 23.427, de 30 de dezembro de 1976.

Considerando o disposto no Art. 41, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.350.000,00), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	01

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DISCRIMINAÇÃO	F	P	SP	P/A	Nº DA DESPESA	VALOR
Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	03	07	021	2.001	3 1 1 0	4.000.000,00
					3 1 4 0	400.000,00
					4 1 4 0	150.000,00
Encargos com Previdência Social	15	82	492	2.003	3 2 5 0	800.000,00
					<b>TOTAL</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Resolução correrão à conta do excesso da arrecadação, estabelecido no item I e II, do parágrafo 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 11 de julho de 1977.

**Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE**

Diretor Geral do DETRAN-PA.

(G. Reg. nº 2.247)

**DECRETO Nº 10.211 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.**

*Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.*

O Governador do Estado do Pará, usando das

atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.01
		Cr\$ 1,00

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A			
Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	03	08	020	2	054	3120	700.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial estabelecida no item III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seguinte elemento de despesa e categoria de programação a seguir discriminada:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.01
		Cr\$ 1,00

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A			
Reforma e Aparelhamento do Sistema Fazendário	03	08	032	1	025	4140	700.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração  
**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.247)

### DECRETO Nº 10.212 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.

*Homologa a Resolução nº 006/77, do Conselho de Administração - CA do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.*

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 44, do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 006/77-CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, que a este se anexa e que autoriza a abertura do Crédito Suplementar de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros) no orçamento

daquela autarquia e nas condições que especifica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

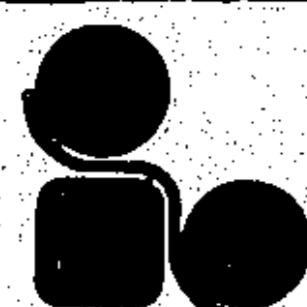
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 006/77-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, em sua



**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 1977, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o estabelecido no Artigo 44, letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a proceder à suplementação no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, nas seguintes classificações:

ÓRGÃO: 40.00 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

U.O.: 40.01 - Direção Geral

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 07 - Administração

SUBPROGRAMA: 021 - Administração Geral

ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo  
3.1.2.0 - 1.000.000,00  
3.1.3.0 - 300.000,00

ÓRGÃO: 40.00 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

U.O.: 40.01 - Direção Geral

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 09 - Planejamento Governamental

SUBPROGRAMA: 040 - Planejamento e Orçamento

PROJETO: 1.003 - Implementação do Sistema Estadual de Planejamento  
4.1.2.0 - 100.000,00

ÓRGÃO: 40.00 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

U.O.: 40.01 - Direção Geral

FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 45 - Ensino Supletivo

SUBPROGRAMA: 215 - Curso de Qualificação

ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção dos Centros de Treinamento Pré-Profissional Rural.  
3.1.2.0 - 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução decorrerão do excesso de arrecadação estabelecido no item II § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de receitas arrecadadas e a arrecadar durante o exercício de 1977 e não previstas a quando da elaboração do Orçamento vigente, classificada conforme abaixo discriminada:

1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.5.00.00 - RECEITAS DIVERSAS

1.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS

1.00 - Rendas Eventuais.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração,  
aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e  
setenta e sete.

**Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Presidente

**Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTES**

Membro

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

Membro

**Dr. RUY CELSO FERREIRA MOURA**

Membro

**Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO**

Membro

(G. Reg. nº 2.247)

**DECRETO Nº 10.213 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.**

*Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.*

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no

artigo 5º, da Lei nº 4675, de 09 de dezembro de 1976,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SÉCRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	15.01
		Cr\$ 1,00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A			
Coordenação da Execução de Obras Públicas e Serviços Administrativos	03	07	021	2	075	3132	700.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à conta do excesso de Arrecadação estabelecido pelo item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.247)

**DECRETO Nº 10214 DE 24 DE AGOSTO DE 1977**

*Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ..... 1.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.*

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da

Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4675, de 09 de dezembro de 1976,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP		P/A		
Auxílio de Apoio Geral aos Municípios	03	07	031	1	046	4373	1.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Da Anulação Parcial da dotação abaixo discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelece o item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP		P/A		
Contribuição à Entidades	03	07	031	2	078	4374	500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 2247)

#### DECRETO Nº 10215 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.

**Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ..... 19.300.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A			
Auxílio de Apoio Geral aos Municípios	03	07	031	1	046	4373	19.300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964, provenientes dos recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - FNDU.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 2247)

#### DECRETO Nº 10216 DE 24 DE AGOSTO DE 1977

**Abre a Encargos Gerais do Estado recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ..... 61.011.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da

Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.011.000,00 (sessenta e um milhões e onze mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A			
Contribuição para programas da Região Metropolitana.	10	59	323	2	085	4374	61.011.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes de recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - FNDU.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. N° 2247)

**DECRETO N° 10217 DE 24 DE AGOSTO DE 1977**

**Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.388.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no

artigo 5º, da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA •	VALOR
	F	P	SP		P/A		
Ampliação dos Serviços de Computação e Tratamento de Dados	03	08	043	1	026	3132	2.388.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

- I - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- II - Anulação Parcial, estabelecida no item III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes elementos de despesa e categoria de programação abaixo discriminados:.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP		P/A		
Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	03	08	020	2	054	3140	200.000
						4130	100.000
Reforma e Aparentamento do Sistema Fazendário	03	08	032	1	025	4130	400.000
<b>TOTAL</b>							<b>700.000</b>



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 2247)

#### DECRETO Nº 10218 DE 24 DE AGOSTO DE 1977

**Fixa o limite para aquisição de bens importados, no mercado interno, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.**

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e consoante o que preceitua o Decreto nº 9486, de 04 de fevereiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 09 de maio de 1977;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado de Saúde Pública autorizada a adquirir no mercado interno e até o limite de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), bens importados, constituídos de material de consumo e equipamentos necessários aos seus serviços, durante o exercício financeiro de 1977.

Art. 2º - O limite máximo de dispêndios fixados pelo Decreto nº 10.077, de 10 de maio de 1977, fica alterado, por força da autorização constante deste ato, para Cr\$ 193.127.191,00 (cento e noventa e três milhões, cento e vinte e sete mil e cento e noventa e um cruzeiros).

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, 24 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

(G. Reg. Nº 2247)

#### LEI Nº 4.738 DE 22 DE AGOSTO DE 1977. *Dá o nome do Padre Antônio Gomes de Brito, à Unidade Sanitária Estadual do Município de Colares.*

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Padre Antônio Gomes de Brito, à Unidade Sanitária Estadual do Município de Colares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

(G. Reg. nº 2.238)

#### PORTARIA Nº 3.817 DE 23 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente encaminhado a este Executivo pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará,

#### RESOLVE:

Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, o bacharel em Direito Ophir Filgueiras Cavalcante, Assistente Judiciário Auxiliar, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.242)

### Gabinete Militar do Governador

#### PORTARIA Nº 140/77-GM DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor José Barros do Amarante, ocupante do cargo de "Fotógrafo" do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 de setembro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 16 de agosto de 1977.

**Francisco Ribeiro Machado**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2223)

**DECRETO Nº 10.219 DE 25 DE AGOSTO DE 1977.**

*Promove pelos princípios de merecimento e antiguidade Oficiais da Polícia Militar do Pará.*

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos princípios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

**NO QUADRO DE COMBATENTES**

a contar de 21 de agosto de 1977

**A CORONEL** - pelo princípio de merecimento

Tenente Coronel PM JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

**A TENENTE CORONEL** - pelo princípio de merecimento - Major PM AILTON CARVALHO GUIMARÃES

**A CAPITÃO** - pelo princípio de antiguidade

1º Tenente PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

1º Tenente PM MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA

1º Tenente PM JOSÉ GONÇALVES CHAVES

1º Tenente PM WALMARI PRATA CARVALHO

**A 1º TENENTE** - pelo princípio de antiguidade

2º Tenente PM ANTÔNIO VALENTE RODRIGUES FILHO

2º Tenente PM RAIMUNDO SOUZA CORDOVIL

2º Tenente PM HAMILTON RAIMUNDO DA SILVA

2º Tenente PM JOSÉ ROSÁRIO DE SOUZA

**A 2º TENENTE** - pelo princípio de antiguidade

Aspirante PM KEPLER DA COSTA LOBO FILHO

Aspirante PM MAURO LUIZ CALANDRINE FERNANDES

Aspirante PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

**NO QUADRO DE INTENDÊNCIA**

a contar de 21 de agosto de 1977

**A CAPITÃO** - pelo princípio de antiguidade

1º Tenente PM WALDEMAR CASTRO DE LIMA

**NO QUADRO DE SAÚDE**

a contar de 21 de agosto de 1977

**A TENENTE CORONEL** - Dentista - pelo princípio de antiguidade

Major PM - Dentista - ODILON MAYRINCK DE ANDRADE

**A MAJOR** - Dentista - pelo princípio de antiguidade

Capitão PM - Dentista - RAIMUNDO AUGUSTO PAIXÃO

**A CAPITÃO** - Dentista - pelo princípio de antiguidade

1º Tenente PM - Dentista - CARLOS ALBERTO DE MIRANDA SOARES

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Coronel FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.261)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 1977**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra a, art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, licença especial aos militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Pará:

NOME	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
João dos Santos Alves Machado	2º Sgt. PME	002331	6 m	01.05.966 a 01.05.976
Laércio da Silva Furo	Soldado	002160	6 m	05.07.963 a 05.07.973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de agosto de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.242)

**PORTARIA Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 1977**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. -116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

NOME	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Euclysa Gesta França	Prof. EP-2	002060	6 m	06.09.966 a 06.09.976
Francisca Engrácia Cavalcante	Serv. N-1	002071	6 m	01.05.964 a 01.05.974
Maria Helena Lago de Souza	Prof. EP-1	002065	6 m	17.03.967 a 17.03.977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.242)

## FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 531-A-GAB SEC - de 18 de agosto de 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o § 1º do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.53 (E.F.P.C.E.M) e, em atendimento ao solicitado através do Of. nº 01/77-CI., de 18.08.77,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 531 - GAB SEC - de 18.08.77, a servidora Nely Rabello Mendes, Oficial de Administração, Padrão H, lotada na Chefia de Gabinete da SEF.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4577 - Dia: 26/08/77)

**PORTARIA Nº 545/77-GAB SEC. - DE 23 de AGOSTO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9418 de 29.12.75,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53, ao servidor Cláudio Jordão de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Fiscal Nível 3, localizado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01.07 a 30.07.77.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4577 - Dia: 26/08/77)

**PORTARIA Nº 546-GAB SEC DE 23 DE AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 6 do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Maura Pinheiro Rodrigues, Técnica Fazendária, Nível 25, para responder no período de 23 a 27 do corrente mês, pelo expediente da Coordenadoria do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, durante o impedimento de seu titular, Luiz Antônio Bastos Meschede.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4577 - Dia: 26/08/77)

**PORTARIA Nº 547-GAB SEC DE 23 DE AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferem os itens 14 e 15 do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o funcionário Mário Dias da Silva, Assessor Tributário, a viajar até à cidade de Brasília-DF, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 1977, a fim de participar de reuniões da Comissão Técnica Permanente - COTEPE/ICM, como representante desta Secretaria.

ARBITRAR ao referido funcionário duas diárias no valor de Cr\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$ ...

1.392,00 (hum mil trezentos e noventa e dois cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs 9.308, de 16.10.75 e 10.182, de 08.08.77.

CONCEDER passagem aérea no trecho Belém-Brasília/Belém, ao servidor acima mencionado.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4577 - Dia: 26/08/77)

**PORTARIA Nº 548-GAB SEC, DE 23 DE AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 6 do Art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76,

**RESOLVE:**

REDISTRIBUIR o Fiscal de Rendas, nível 6, Fernando da Costa Matos, da 1ª para a 2ª Região Fiscal.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4577 - Dia: 26/08/77)

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 533/77-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento) sobre os respectivos vencimentos ou salários, a partir de 1º do corrente:

- 1) DÁRIA DAS MERCÊS GOMES DE PAIVA  
Chefe do Setor de Despesa
- 2) ÁDELA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO  
Chefe do Setor Orçamentário
- 3) ALAÍDE FIGUEIREDO SALDANHA  
Chefe do Setor Financeiro
- 4) MARIA DE LOURDES BARBOSA SOUZA  
Chefe do Setor de Prestação de Contas

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação,  
em 11 de agosto de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES**  
**DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4.581. Dia: 26.8.77)

**RESUMO DE PORTARIAS**

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, assinou portarias, concedendo licença de noventa (90) dias, aos servidores abaixo discriminados:

Isabel Rodrigues de Menezes (Port. 3745), servente, lotada na E.E. Poranga Jucá - Icoaraci-Belém, a contar de 30.03 a 27.06.77; Ana Catarina Guimarães de Barros Lobo (Port. 3741), professor, lotada na E.E. Almirante Tamandaré, nesta capital, a contar de 27.03. a 24.06.77; Francisca Valda T. Lima (Port. 3731), professor, lotada no C.E. 12 de Outubro, nesta capital, em prorrogação da licença anterior; Isabel Rodrigues Macedo (Port. 3729), professor, lotada na E.E. Inglês de Sousa, em Óbidos, a contar de 27.01 a 26.04.77; Maria Zenaide Freitas dos Santos (Port. 3716), servente, lotada na E.E. Romualdo Coelho, em Cametá, a contar de 13.11.76 a 10.02.77; Nilza Pereira Garcia (Port. 3733), professor, lotada na E. Joaquim Freire de Andrade, em Juruti, a contar de 24.02. a 24.05.77; Raimundô Rodrigues da Costa (Port. 3734), professor, lotada na E.E. Magalhães Barata, em Santa Maria do Pará, a contar de 31.01 a 30.04.77; Tereziinha de Jesus Travassos (Port. 3736), professor, lotada na E. Praia do Apuí, em Vizeu, a contar de 10.02 a 10.05.77; Zeneide Rodrigues de Oliveira (Port. 3737), professor, lotada na E.E. Padre Luiz Gonzaga, em Bragança, a contar de 14.02 a 14.05.77; Antonia Pereira Sampaio (Port. 3717), professor, lotada na E.E. Pedro Teixeira, em Santarém, a contar de 27.09 a 25.12.76; Anjo Vitória Hasniguti de Freitas (Port. 3740), inspetor de ensino, lotado na DECOR-SEDUC, em prorrogação da licença anterior; Maria de Nazaré Aguiar Ferreira (Port. 3706), professor, lotada na 1ª D.R.E., em Bragança, a contar de 23.02 a 23.05.77; Maria das Graças Vieira Evangelista (Port. 3707), servente, lotada na E.E. Marjo Andrezza, em Marabá, a contar de 25.02 a 25.05.77; Deusarina Campos d'Antona (Port. 3709), professor, lotada na E.E. Flora Teixeira, em Faro, a contar de 25.01 a 24.04.77; Maria das Graças Pinho Guimarães (Port. 3708), professor, lotada na E.E. Irmã Paula Pinheiro, em Bragança, a contar de 20.02. a 20.05.77; Celia Maria de Barros Picanço (Port. 3565), professor, lotada na E.E. Felipe Patroni, em Óbidos, a contar de 04.10.76 a 01.01.77; Ana Maria Contente Magno (Port. 3558), supervisora escolar lotada na DECOR-SEDUC, a contar de 04.02 a 04.05.77; Luiza Vicente Rodrigues (Port. 3554), Supervisora Escolar, lotada na DECOR-SEDUC, a contar de 18.02 a 18.05.77; Celia Maria Mendes de Souza (Port. 3719), professor, lotada na E.E. Jarbas Passarinho, nesta capital, a contar de 05.04. a 03.07.77; Elionor Maria da Costa (Port. 3738), professor, lotada na E.E. Paulo Maranhão, nesta capital, a contar de 10.02 a 10.05.77; Maria Suely Correa de Seixas (Port. 3559), professor, lotada na E.E. José Nicolino de Souza, em Oriximiná, a contar de 07.01 a 06.04.77; Osmarina Damasceno da Silva (Port. 3703), professor, lotada na E. da Travessa 3 de Outubro, em São

Miguel do Guamá, a contar de 01.03 a 29.06.77; Nadja Nara Corba Meda (Port. 3552), professor, lotada na E.E. Vilhena Alves, nesta capital, a contar de 19.02 a 19.05.77; Maria Luíza dos Reis Tavares (Port. 3560), professor, lotada na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital, a contar de 19.01. a 28.04.77; Maria José de Souza (Port. 3556), professor, lotada na E.R.C. Jorge Colares, nesta capital, a contar de 22.02 a 22.05.77; Luzia Epifania Souza (Port. 3557), servente, lotada na E.E. Dr. Carlos Guimarães, nesta capital, a contar de 25.02 a 25.05.77; Maria Zulina da Silva Jatahy (Port. 3572), professor, lotada na E.E. Nossa Senhora da Anunciação, em Ananindeua, a contar de 24.02 a 24.05.77; Maria das Graças Silva Santos (Port. 3573), professor, lotada na E.E. Profª Anésia, nesta capital, a contar de 05.03 a 02.06.77; Miriam Sebastiana Felix Mesquita (Port. 3561), servente, lotada na E. Lourenço Filho, nesta capital, a contar de 24.01 a 23.04.77; Maria Lídia da Costa Aguiar (Port. 3567), Inspectora, lotada na E.E. Virginia Alves da Cunha, nesta capital, a contar de 26.02 a 26.05.77;

Tertuliana Monteiro Amaral (Port. 1699), Professora lotada na E.E. Prof. Camilo Salgado, nesta Capital, a contar de 13.02 a 13.05.77.

Francisca Muniz de Oliveira (Port. 2195), Servente lotada na E.E. Joaquim Viana, nesta Capital, em prorrogação da licença anterior.

Maria Elizete Miranda de Brito (Port. 1717), Professora lotada na E.E. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, em São Domingos do Capim, a contar de 25.12.76 a 24.03.77.

Oscarina de Jesus da Silva (Port. 1697), Servente lotada na E.E. MEC/DEF/SEDUC, no Km 155, em Marabá, a contar de 24.11.76 a 21.02.77.

Maria Assunção de Souza (Port. 1731), Professora lotada na E.E. De Caraparu, em Capitão Poço, a contar de 19.10.76 a 16.01.77.

Iracema de Sousa Silva (Port. 1712), Professora lotada na E.E. Rotary, em Santarém, a contar de 30.09 a 28.12.1976.

Filomena de Jesus Viana Silva (Port. 1692), Professora lotada na E.E. da Colônia João Miranda, em Abaetetuba, a contar de 20.10.76 a 17.01.77.

Maria da Conceição Lima (Port. 1698), Servente, lotada na E.E. MEC/SEDUC 5.1 - em Itaituba, a contar de 23.11.76 a 20.02.77

Maria Olinda Sena dos Santos (Port. 1711), Professora lotada na E.E. Prof. Basílio de Carvalho, em Abaetetuba, a contar de 17.11.76 a 14.02.77.

Crispina da Costa Ribeiro (Port. 1693), Professora lotada na E.E. Coronel Pinheiro Júnior, em Bragança, a contar de 20.09 a 18.12.76.

Cleide Rodrigues Garça (Port. 1694), Professora lotada na E.E. Desembargador Osvaldo Brito

de Farias, em São Caetano de Odívelas, a contar de 12.10.76 a 9.01.77.

Albina da Costa Silveira (Port. 1695), Professora lotada na E.E. Cel. Pinheiro Júnior, em Bragança, a contar de 18.10.76 a 15.01.1977.

Elza da Encarnação Burmann (Port. 1713), Professora lotada na E.E. MEC/SEDUC, Km 200, em Itaituba, a contar de 14.10.76 a 11.01.77.

Elma Albuquerque Batista (Port. 1696), Professora, lotada na E.E. Abdias de Arruda, em Óbidos, a partir de 5.10.76 a 2.01.77.

Jane Maria da Silva Machado (Port. 2662), Professora lotada na E.E. Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, a contar de 20.11.76 a 17.02.77.

Raimunda Edna Xavier Quaresma (Port. 2451), Inspetor de Alunos lotada na E.E. Dr. Mário Chermont, nesta Capital, a contar de 9.12.1976 a 8.03.1977.

Regina Célia Moreira de Oliveira (Port. 2450), Servente, lotada na Escola Bento XV, nesta Capital, a contar de 19.12.76 a 18.03.77.

Odaléa Nonato de Lima (Port. 2484), Professora lotada na E.E. Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, a contar de 11.11.76 a 8.02.1977.

Maria de Lourdes da Silva (Port. 1702), Professora lotada na E.E. de Boa Esperança, em Bonito, a contar de 3.11.76 a 2.02.1977.

Maria da Graça Pinto Marçal (Port. 1749), Professora lotada na E.E. Presidente Castelo Branco, nesta Capital, a contar de 29.12.76 a 28.03.1977.

Raimunda Vilhena da Silva (Port. 2470), Professora lotada na E.E. Monsenhor Azevedo, nesta Capital, a contar de 1.1 a 31.03.1977.

Silvia Maria Tancredi Lamarão (Port. 2475), Professora lotada na E.E. Lourenço Filho, da Fundação Pestalozzi, nesta Capital, a contar de 24.02 a 23.05.1976.

Tereza dos Santos Alves (Port. 2449), Servente lotada na E.E. Cornélio de Barros, nesta Capital, a contar de 10.12.76 a 9.03.1977.

Terezinha de Jesus Oeiras Pantoja (Port. 2471), Professora lotada na E.E. José Veríssimo, nesta Capital, a contar de 20.11.76 a 17.02.1977.

Vera Lucia Amaral (Port. 2666), Professora lotada na E.E. Profª Antonia Paes da Silva, a contar de 16.11.76 a 13.02.77.

Natália Teixeira da Silva (Port. 1734), Professora, lotada na E.E. de Maçarico, em Bragança, a contar de 6.10.76 a 3.01.1977.

Terezinha de Jesus Mota (Port. 1753), Professora lotada na E.E. Profª Maria Valmont, em Alenquer, a contar de 21.09 a 19.12.1976.

Sônia Raimunda da Silva Lobo (Port. 1740), Servente lotada na E.E. do Bairro da Marambaia, em Curuçá, a contar de 10.09 a 8.12.1976.

Virginia do Livramento da Conceição (Port. 2437), Professora lotada na E.E. Álvaro Adolfo, em Vizeu, a contar de 26.01 a 25.04.1977.

Ana Leite de Almeida (Port. 0875), Servente lotada na E.E. Presidente Vargas, em Tomé-Açu, a contar de 30.12.76 a 29.03.1977.

Noeme Sampaio Cunha (Port. 1738), Profes-

sora lotada na E.E. Dr. Paulo Pinheiro, em Bragança, a contar de 27.09 a 25.12.1976.

Ana Maria Tavares Beltrão (Port. 2481), Professora lotada na E.E. Justo Chermont, nesta Capital, a contar de 7.12.76 a 6.03.1977.

Josefa Maria da Paz (Port. 1738), Servente lotada na E.E. Luiz Miranda, em Ourém, a contar de 26.10.76 a 23.01.77.

Marlene Figueiredo Magalhães (Port. 1743), Professora lotada na E.E. Paulo Maranhão, nesta Capital, a contar de 6.12.76 a 5.03.77.

Glaucia Marcionete Pereira da Silva (Port. 1754), Professora lotada na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, a contar de 23.12.76 a 22.03.1977.

Arminda Almida Pimentel (Port. 2472), Professora lotada na Escola Santo Agostinho, nesta Capital, a contar de 20.09 a 18.12.76.

Herminia Rodrigues Marques (Port. 2462), Professora lotada na E.E. Augusto Olímpio, nesta Capital, a contar de 25.11.76 a 22.02.77.

Francisca Laélia Varela (Port. 2661), Professora lotada no Núcleo de Educação Física, nesta Capital, a contar de 4.01 a 3.04.1977.

Anália Paz da Silva (Port. 1755), Professora lotada na E.E. Paulino de Brito, nesta Capital, a contar de 20.11.76 a 17.02.77.

Antonia Maciel dos Santos (Port. 1746), Professora lotada na E.E. Presidente Dutra, em Ananindeua, a contar de 14.09 a 12.12.1976.

Cosma Paixão da Costa (Port. 2665), Professora lotada na E.E. Panorama XXI, nesta Capital, a contar de 16.12.76 a 15.03.77.

Laura Gorettes Santos (Port. 2664), Professora lotada na E.E. Rui Barbosa, nesta Capital, a contar de 14.12.76 a 13.03.77.

Dirce Maria da Silva Siqueira (Port. 2458), Professora lotada no Núcleo de Educação Física, nesta Capital, a contar de 25.11.76 a 22.02.1977.

Luiza Augusta do Rosário (Port. 2473), Professora lotada na E.E. Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital, a contar de 22.11.76 a 19.02.77.

Edna Gomes da Costa (Port. 1744), Professora lotada na E.E. Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, a contar de 21.10.76 a 18.01.1977.

Léa Maria Oliveira Souza (Port. 2468), Professora lotada na Escola Espírita Jesus de Nazaré, nesta Capital, a contar de 9.12.76 a 8.03.1977.

Lorena Cescon (Port. 1714), Professora lotada na Escola do Km 201, Gleba - 76 - Lote 10, em Altamira, a contar de 24.08 a 21.11.76.

Luiza Ricardina Farias de Azevedo (Port. 1716), Professora lotada na 8ª D.R.E. em Óbidos, a contar de 6.12.76 a 5.03.1977.

Maria Ruth Garcia Reis (Port. 3552), Inspector de Alunos, lotada na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, a contar de 18.02 a 18.05.1977.

Maria Ribeiro Coelho (Port. 5732), Professora lotada na E.E. Macario Felipe Antonio, em Igarapé-Açu, a contar de 25.01 a 24.04.1977.

Maria Marlene Queiroz dos Reis (Port. 0907), Professora lotada na E.E. Prof. Bolívar Bordallo, em Bragança, a contar de 18.10.76 a 15.01.1977.

Maria da Graça da Luz Aleixo (Port. 0908), Professora lotada na 1ª Divisão Regional de Educação, em Bragança, a contar de 18.08 a 15.11.1976.

Benedita das Graças Pinheiro Sousa (Port. 0912), Professora lotada na E.E. Professor Galvão, em Augusto Correa, a contar de 13.09 a 11.12.1976.

Tereza Galvão da Costa (Port. 0924), Professora lotada na E.E. Augusto Ramos Pinheiro, em Curuçá, a contar de 6.10.76 a 5.01.1977.

Zilda Neves de Lima (Port. 0923), Professora lotada na Escola do Km. 39, de Curuçá, a contar de 23.09 a 21.12.1976.

Esmeralda Pereira da Gama (Port. 0903), Professora lotada na E.E. da Aldeia dos Parijós, em Cametá, a contar de 11.10.76 a 08.01.1977.

Maria da Conceição Nascimento Pacheco (Port. 0914), Professora lotada na E.E. Magalhães Barata, em Cametá, a contar de 5.10.76 a 2.01.1977.

Maria de Nazaré Oliveira de Sousa (Port. 0919), Professora lotada na E.I. da Povoação de Deus Ajude, em Salvaterra, a contar de 5.10.76 a 2.01.1977.

Maria Raimunda da Silva Brasil (Port. 0913), Professora lotada na E.E. Olavo Bilac, em Irituia, a contar de 21.10.76 a 18.01.1977.

Josefa Rodrigues Alves (Port. 0910), Professora lotada na E.E. Padre Sales, em Capanema, a contar de 11.11.76 a 8.02.1977.

Terezinha de Jesus Neves Monteiro (Port. 0900), Professora lotada na E.E. da Fazenda São Pedro, em Nova Timboteua, a contar de 4.11.76 a 1.02.1977.

Maura Gonçalves Corrêa (Port. 0920), Professora lotada na E.E. Princesa Izabel, em Colares, a contar de 14.10.76 a 11.01.1977.

Maria de Nazaré Pompeu Resque (Port. 0921), Professora lotada na E.E. Bernardo Pompeu, em São Sebastião da Boa Vista, a contar de 15.10.76 a 12.01.1977.

Maria das Graças Amaral Aires (Port. 0917), Professora lotada na E.E. do Rio Fortaleza III, em Ponta de Pedras, a contar de 5.10.76 a 2.01.1977.

Maria Iraci Vieira Freitas (Port. 0916), Professora lotada na E.E. do Rio Armazém, em Ponta de Pedras, a contar de 29.10.76 a 26.01.1977.

Maria Madalena Tavares Bandeira (Port. 0915), Professora lotada na E.E. Profª Aurelliana Monteiro, em Ponta de Pedras, a contar de 27.10.76 a 24.01.1977.

Rosa Fernandes da Silva (Port. 0957), Professora lotada na E.E. Benício Lopes, em Castanhal, a contar de 21.10.76 a 18.01.1977.

Maria de Jesus Monteiro Modesto (Port. 0935), Professora lotada na E.E. Camilo Ataíde, em Curuçá, a contar de 4.11.76 a 1.02.1977.

Maria Margarida Ferreira da Silva (Port. 0937), professora lotada na E.E. Rosa Amaral, em São Francisco do Pará, a contar de 3.12.76 a 2.03.1977.

Maria Dinair Rodrigues da Silva (Port. 0936), Professora lotada na E.E. Santa Maria do Maú, em Curuçá, a contar de 18.11.76 a 15.02.1977.

Dinalda Trindade Santana Favacho (Port.

0928), Professora lotada na E.E. Francisco de Sales Neves, em Marapanim, a contar de 26.11.76 a 23.02.1977.

Elizabeth Joana da Silva Barros (Port. 0927), Professora lotada na E.E. Benício Lopes, em Castanhal, a contar de 9.12.76 a 8.03.1977.

Maria Eufrazia Lobato Leão (Port. 0795), Professora lotada na E.E. D. Macedo Soares, em Igarapé-Miri, a contar de 22.11.76 a 19.02.1977.

Darci Bezerra Galvão (Port. 0797), Professora lotada na E.E. Pe. Sales, em Capanema, a contar de 23.11.76 a 20.02.1977.

Maria Ceci do Carmo Farias (Port. 0798), Servente lotada na E.E. São Luz Gonzaga, em Itaituba, a contar de 10.12.76 a 9.03.1977.

Dalvanira Rodrigues Oliveira (Port. 0796), Professora lotada na E.E. Santa Rosa, em Marabá, a contar de 28.12.76 a 27.03.77.

Maria Elisia de Sousa Guimarães (Port. 0625), Professora lotada na Escola Paroquial São João Batista, em Primavera, a contar de 9.11.76 a 6.02.1977.

Osvaldina Rosalia Martins de Martins (Port. 0622), Professora lotada na E.E. Aureliana Monteiro, em Ponta de Pedras, em prorrogação a licença anterior.

Constancia Marques Caldas (Port. 0601), Professora lotada na E.E. Coronel Novaes, em Limoeiro do Ajuru, a contar de 13.12.76 a 12.03.1977.

Olivia Galdino da Silva (Port. 0409), Professora lotada na E.E. Prof. Jonathas Pontes Athias, em Peixe-Boi, em prorrogação a licença anterior.

Flora Celia Almeida Barbosa (Port. 0410), Professora lotada na E.E. Prof. José Alves Maia, nesta Capital, a contar de 20.12.76 a 19.03.1977.

Maria Madalena Vasconcelos Fernandes (Port. 0480), Auxiliar de Disciplina, lotada na E.E. Deodoro de Mendonça, nesta Capital, a contar de 6.12.76 a 5.03.1977.

Maria de Belém Figueiredo Gama (Port. 0481), Servente lotada na E.E. Prof. Rosalina Alves da Cruz, nesta Capital, em prorrogação ao término da licença anterior.

Maria Noemia Pantoja (Port. 0478), Servente lotada no Colégio Estadual Augusto Meira, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Nélia Malato da Encarnação (Port. 0424), Professora lotada no Ginásio Estadual Pe. Antonio Vieira, em Ponta de Pedras, a contar de 15.09 a 13.12.1976.

Carlos Bento Fontenelle (Port. 0468), Vigia, lotado na DISGE-SEDUC, a contar de 9.12 a 8.03.1977.

Glauciane de Souza Santos Maranhão (Port. 0429), Professora lotada no Instituto Maria de Matias, em Altamira, a contar de 17.11 a 14.02.1977.

Izaura Neves Gonçalves (Port. 0475), Inspeção de Alunos, lotada no Instituto de Educação Estadual do Pará, em prorrogação a licença anterior.

Meriam Costa de Sousa (Port. 0419), Professora lotada na E.E. Frei Gil de Vila Nova, em Tucuruí, em prorrogação da licença anterior.

Maria de Lourdes Santos de Souza (Port.

0432), Professora lotada na Escola Paroquial São Francisco, em Santarém, a contar de 10.11 a 7.02.1977.

Maria de Lourdes Melo de Brito (Port. 0415), Servente, lotada na Escola Salesiana do Trabalho, nesta Capital, em prorrogação da licença anterior.

Valdisa Maria da Silva Melo (Port. 0413), Professora lotada na E.E. Pte. Castelo Branco, nesta Capital, prorrogação ao término da licença anterior.

Dilamar Jesus de Figueiredo da Luz (Port. 0377), Professora lotada na DECOR-SEDUC, a contar de 17.12.76 a 16.03.1977.

Maria das Graças de Miranda Mourão (Port. 0376), Professora lotada no Colégio Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, a contar de 5.09 a 3.12.1976.

Cândida Sousa e Silva (Port. 0438) Professora lotada na E.E. do lugar Triunfo, em Melgaço, a contar de 30.06 a 27.09.1976.

Raimunda Siqueira de Araújo (Port. 0925) Professora lotada na E.E. Frei Othmar, em Santarém, a contar de 14.10.76 a 11.01.1977.

Maria José de Sousa Lopes (Port. 0905), Professora lotada na E.E. Almirante Soares Dutra, em Santarém, a contar de 18.08 a 15.11.1976.

Maria Ivete Mota Bentes (Port. 0906), Professora lotada na E.E. Pedro Alvares Cabral, em Santarém, a contar de 1.08 a 29.10.76.

Gilda Helena Sousa de Miranda (Port. 0911), Professora lotada na E.E. Frei Othmar, em Santarém, a contar de 21.09 a 19.12.1976.

Maria do Carmo Farias Picanço (Port. 0918), Professora lotada na E.E. Professor Assunção, em Oriximiná, a contar de 3.08 a 31.10.1976.

Maria Elisa Silva de Brito (Port. 0880), Professora lotada na E.E. Dra. Ester Mouta, em Ponta de Pedras, a contar de 2.12.76 a 1.03.1977.

Ana Almeida da Costa (Port. 0877), Professora lotada na E.E. Florentina Damasceno, em Ourém, a contar de 10.12.76 a 9.03.1977.

Carmen Graciete Castelo Martins (Port. 0884), Professora lotada na E.E. de São João de Pirabas, em Primavera, a contar de 1.11.76 a 29.01.1977.

Francisca Valda Tahim Lima (Port. 0886), Professora lotada no Centro Educacional 12 de Outubro, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Maria de Almeida Santos (Port. 1682), Inspeção de Alunos, lotada na E.E. José Veríssimo, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Lucideia Maria Mamoré de Oliveira (Port. 0845), Servente, lotada na DISGE-SEDUC, a contar de 22.10.76 a 19.01.77.

Arlete Matos da Cruz (Port. 1681), Professora lotada no Colégio Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, a contar de 29.11.76 a 26.02.1977.

Eliude de Melo Franco (Port. 0811), Professora lotada na E.E. Rui Barbosa, nesta Capital, a contar de 23.09 a 21.12.1976.

Elvira dos Santos Eirces (Port. 2600), Diretor lotada na CORCOF-SEDUC, a contar de 3.02 a 3.05.1977.

Marta Pereira Cavalcante (Port. 0060), Ser-

vente, lotada na E.E. Oscarina Pernalber, em Ananindeua, em prorrogação a licença anterior.

Maria de Lourdes da Silva de Freitas (Port. 0061), Professora lotada na E.R.C. São João Batista, em Icoaraci - Belém, a contar de 7.12.76 a 6.03.1977.

Maria das Graças da Silva Lima (Port. 0059), Professora lotada na Escola Harmonia nº 1, em Belém, a contar de 22.12 a 21.03.1977.

Maria Vilhena Barbosa dos Santos (Port. 0083), Inspectora de Alunos, lotada na E.E. Placídia Cardoso, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Maria de Almeida Santos (Port. 0081), Inspetor - EP-1, lotada na E.E. José Veríssimo, nesta Capital, em prorrogação ao término da licença anterior

Laura Nubla da Silva Ribeiro (Port. 0086), Professora lotada na E.E. Barão do Rio Branco, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Iolanda Brandão da Cruz (Port. 0063), Professora lotada na E.E. Eunice Weaver, nesta Capital, em prorrogação a licença anterior.

Lourdes Maria da Silva Santos (Port. 0088), Professora lotada na E.E. Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, a contar de 11.12. a 10.03.1977.

Maria das Dores de Sousa Andrade (Port. 0239), Professora lotada na E.E. Pe. Luiz Gonzaga, em Bragança, a contar de 20.10 a 17.01.1977.

Lindora Brabo Batista (Port. 0257), Professora lotada na E.E. Dr. José Malcher, em Muaná, a contar de 21.06 a 18.09.1976.

Edna Maria Costa Pampolha (Port. 0428), Professora lotada na E.E. General Gurjão, nesta Capital, a contar de 27.12.76 a 26.03.1977.

Graça de Fátima Oliveira (Port. 0260), Professora lotada na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, a contar de 23.12.76 a 22.03.77.

Bibiana Matos Mauad (Port. 0238), Professora lotada na E.E. Pe. Antonio Gondim Lins, em Altamira, a contar de 1.11. a 29.01.1977.

Raimunda do Nascimento Rocha (Port. 0874), Professora lotada na E.E. Eduardo Angelim, em Aveiro, a contar de 31.08 a 28.11.1976

Aucileia Rodrigues da Silva (Port. 0899), Professora lotada no Educandário Nossa Senhora da Saúde, em Juruti, a contar de 19.11.76 a 16.02.77.

Rosa Bittencourt da Silva (Port. 0865), Professora lotada na E.E. Dr. Vicente Maués, em Abaetetuba, a contar de 25.10.76 a 22.01.1977.

Maria Ivanete Fernandes da Silva (Port. 0861), Professora lotada na E.E. Prof. Lauro dos Santos Ribeiro, em Abaetetuba, a contar de 5.11.76 a 8.02.1977.

Rosaria Marques dos Santos Conceição (Port. 0891), Professora lotada no Ginásio Estadual Conêgo Calado, em Igarapé-Açu, a contar de 12.01 a 11.04.1977.

Elza Martins Dias (Port. 0898), Professora lotada na Escola Isolada de Chapada, em Vizeu, a contar de 14.10 a 11.01.1977.

Maria Darlinda Luz Quadros (Port. 0896) Professora lotada na E.E. Profª Argentina Pereira, em Bragança, a contar de 1.12.76 a 28.02.77.

Maria das Graças da Costa (Port. 0872), Servente lotada na E.E. Gonçalo Ferreira, em Curuçá, a contar de 15.12.76 a 14.03.1977.

Maria das Graças Costa (Port. 0876), Professora lotada na E.E. Magalhães Barata, em Santa Maria do Pará, a contar de 18.11.76 a 15.02.1977.

Isaurina dos Santos Ferreira (Port. 0869), Professora lotada na E.E. de Pedras Grandes, em Curuçá, a contar de 26.11.76 a 23.02.1977.

Antonia Lobo Barata (Port. 0866), Professora lotada na Escola Bairro do Umarizal, em Curuçá, a contar de 24.11.76 a 21.02.1977.

Raimunda Borges Ribeiro (Port. 0873), Professora lotada na E.E. D. Romualdo de Seixas, em Cametá, a contar de 2.12.76 a 1.03.1977.

Francisca Lúcia Gomes (Port. 0897), Servente, lotada na Escola Municipal de São Luis, em Santa Isabel do Pará, a contar de 6.12.76 a 5.03.1977.

Railda Felicíssima Miranda Silva (Port. 0864), Servente, lotada na E.E. Dr. Dionisio Bentes de Carvalho, em São Domingos do Capim, a contar de 4.01 a 3.04.1977.

Mairze Barros Pereira (Port. 0882), Professora lotada na E.E. General Osório, em Cametá, a contar de 26.10.76 a 23.01.1977.

Marilena Rodrigues Martins (Port. 0870), Professora lotada na E.E. General Osório, em Cametá, a contar de 1.12.76 a 28.02.1977.

Antonia Ermita Barbosa Meireles (Port. 0868), Servente, lotada na E.E. Delgado Leão, em Cachoeira do Arari, a contar de 1.12.76 a 28.02.1977.

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 897

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, tendo em vista as instruções no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos, e;

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos Processos nºs: 15684 - 15970 - 15730 - 15731 - 16127 - 16126/77;

#### R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimento de fundos, aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Moisés de Paiva Cavalcante - mat. nº 226.657 -



Médico - Chefe do Posto Médico do Guamá.....  
 .....OST ..... Cr\$ 80,00  
 02 - ~~Ipson~~ da Silva Leite - mat. nº 227.259  
 Médico - Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro...  
 .....OST ..... Cr\$ 4.259,40  
 03 - Paulo Borborema - mat. nº 230.280 - Médico -  
 Chefe do Dispensário Souza Araújo.....  
 .....MC ..... Cr\$ 200,00  
 04 - Paulo Borborema - mat. nº 230.280 - Médico -  
 Chefe do Dispensário Souza Araújo.....OST....  
 ..... Cr\$ 150,00  
 05 - Milton Vasques Lobato - mat. nº 202.185 - Médi-  
 co - Chefe da Unidade Mista de Curuçá.....  
 .....OST ..... Cr\$ 3.217,10  
 06 - Milton Vasques Lobato - mat. nº 202.185 - Médi-  
 co - Chefe da Unidade Mista de Curuçá.....  
 .....MC ..... Cr\$ 3.445,00  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
 Pública, em 17 de agosto de 1977.  
**Dr. MANUEL AYRES**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (Ext. Reg. nº 4562 - Dia: 26/08/77)

## AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 133/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 098/77, de 27.07.77, que designou a Médica Veterinária Rosmand Tanus da Serra Freire, para atuar como responsável pelo Projeto de Defesa Sanitária Animal, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 19 de agosto de 1977.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura  
 (Ext. Reg. nº 4570 - Dia: 26/08/77)

#### PORTARIA Nº 134/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do ofício datado de 18.04.77, do Comitê Administrativo do Projeto de Inseminação Artificial do Pará,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR a Médica Veterinária Rosmand Tanus da Serra Freire, para atuar como Executora do Projeto de Defesa Sanitária Animal, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 19 de agosto de 1977.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura  
 (Ext. Reg. nº 4569 - Dia: 26/08/77)

#### PORTARIA Nº 135/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Arlindo Soares Leal, Diretor da Divisão de Material, Izabel de Oliveira Cruz, Auxiliar de Administração, e Ruth Helena dos Santos Campos, Datilógrafo, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Preços, para aquisição de 1 (um) Conjunto Gerador de Energia Elétrica de 10 KVA e 1 (um) Motor Bomba de 3/4 H.P., destinados aos serviços do Projeto de Formação de Plantel de Gado Leiteiro para reprodutores e matrizes - Polo Carajás.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de agosto de 1977.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura  
 (Ext. Reg. nº 4568 - Dia: 26/08/77)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

### Comissão de Licitação

#### AVISO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à Rua 28 de setembro, 339, nesta Capital, designada pela Portaria 56, de

23.08.77, do Departamento de Administração, torna público para conhecimento das Firms interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra a disposição das mesmas, com a Comissão o seguinte Edital:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/77-SEGUP.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquinas de Escrever, Máquinas Elétricas, Máquinas

de Somar e Calculadoras).

Recebimento e abertura das Propostas:  
12.09.77. - às 10:00 horas.  
Local Auditório da SEGUP.

Belém, 24 de agosto de 1.977

**FRANCISCO GUILHERME PIMENTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Prof. **ALBERTO JOSÉ ATHAYDE**  
**BORDALLO DA SILVA**

Diretor do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. nº 4566 - Dia 26/08/77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
DO ESTADO DO PARÁ**  
**\*PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 01 (um) de setembro vindouro para julgamento do seguinte recurso.

Nº 163 - Em que é recorrente GENTIL & CIA, e recorrido o Conselho de Recursos Fiscais e Relator o Conselheiro THOMAZ DE AQUINO LOBATO.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 25 de agosto de 1977.

**ODETTE DE SOUZA CARDOSO**

P/Secretário

\* Republicado por haver saído com incorreção no  
"Diário Oficial" nº 23.589 de 24.08.1977.

(Ext. Reg. nº 4587 - Dia: 26.08.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado da Fazenda

**Departamento de Administração Geral**

**SERVIÇO DE MATERIAL**

**AVISO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à Rua Gaspar Viana nº 125 o Edital da seguinte TOMADA DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇO Nº 13/77 - CL.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos, para as Bibliotecas do ÓRGÃO CENTRAL e DELEGACIAS REGIONAIS.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de agosto de 1977, às 10:00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 23 de agosto de 1977

**ANTÔNIO CECIM ABRAÃO**

Presidente da CL

Visto: **JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**

Diretor do Departamento de Administração Geral  
(Ext - Reg. nº 4577 - Dia: 26/08/77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Delegado da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para cumprimento de decisões prolatadas em processos regulares, notifica os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o recolhimento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança executiva:

Adimar Pinto Vieira	Insc. Est.	15058016-9
Auto Elétrica Anápolis Ltda.	"	s/nº
Nicanor Pereira Cardoso	"	15070988-2
Raimunda Mendes Araújo	"	15074025-5

Belém, 22 de agosto de 1977

**LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO**

Delegado Regional - Belém

(Ext. - Reg. nº 4577 - Dia: 26/08/77)

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

**AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS — 02/77**

O Instituto de Terras do Pará — ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha aberta na sede deste Órgão, à rua Farias de Brito nº 56, a Tomada de Preços, para a compra de móveis de escritório, visando a instalação do Gabinete da Presidência desta Autarquia.

1. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Seção de Material do Iterpa, até às 18:00 horas do dia 29.08.77 e serão abertas no dia 30.08.77, às dezesseis horas, na presença de todos os participantes, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. DOCUMENTOS

**CERTIFICADO DO REGISTRO CADASTRAL** atualizado, fornecido pela Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

Maiores detalhes e características dos móveis que se pretende adquirir, além das condições exigidas para a participação das firmas, encontram-se relacionadas em Portaria afixada na área de entrada do prédio de onde funciona o Iterpa.

Belém, 19 de agosto de 1977.

**ODO L. C. DE AMORIM**

Presidente da Comissão de Licitação

**ANTÔNIO SOUZA TRÉVIA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE  
CARVALHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
(Ext. Reg. nº 4499 - Dias 20, 25 e 26.08.77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA MECÂNICA Nº PG-80/77. -

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

### 1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a firma A. Souza Maciel, estabelecida nesta cidade, Vila de Icoaraci - Trav. Berredos, 295, a seguir denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Abraão Souza Maciel.

### 2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-Pa. e resulta da dispensa de licitação amparada pelo inciso d, do § 2º, do art. 2º do Decreto Lei nº 7, de 28.04.1969, objeto do Processo nº 05229/77.

### 3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto do presente contrato, refere-se a serviços de assistência mecânica e técnica, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamento rodoviário do DERPA, no horário operacional do mesmo e em atividade na Pavimentação da Rodovia PA-140 (Vigia) e Rodovia PA-136 (Castanhal/Curuçá) e nas Oficinas da 1ª Divisão Regional.

### 4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ ... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.7. 03.03.01.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 5638/77, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

### 5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de cinco (5) meses, a contar de 1º de setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, se para isso houver acordo entre as partes.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de agosto de 1977.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

**Engº Valdir Sérgio dos Santos**  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01269 - Reg. nº 4580 - Dia: 26/08/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO Nº 06/77

### A V I S O

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço 06/77-SEVOP, para Fornecimento de Uma Subestação Blindada, Uso Abrigado e Um Quadro Geral para o Teatro da Paz.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de setembro do corrente ano, às 12 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 24 de agosto de 1977.

**Engº Carlos Filomeno Soares Rufino**  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

**Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**  
Secretário de Estado da Viação  
e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4.560. Dias: 25, 26 e 27/8/77)

## Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

### EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: João Pachiano Filho, Carlos Ailton Castro de Matos, Thelma Conceição Reis Higashi, Luiz Cordeiro da Paza Filho, Alirio Franco Dagher, Milton Ferreira das Chagas, João Lemos Mendes, Roseana dos Santos Rodrigues e no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Pedro Stélio Ayres da Silva, Paulo Roberto Almeida Antunes, Maria das Graças de Azevedo Saoia.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Secção do Pará, em 24 de agosto de 1977.

**a) Antônio Zacarias Lindoso**  
1º Secretário

(T. nº 01270 - Reg. nº 4582 - Dias: 26, 27 e 30/8/77)

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES" E A SRA. DALMIRA HENNINGTON DE FARIA EM SANTARÉM-PARÁ.**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1977, o Instituto Médico Legal "RENATO CHAVES", órgão subordinado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO e a Sra. DALMIRA HENNINGTON DE FARIA, resolveram aditar, ao Contrato celebrado em 02 de janeiro de 1977, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas a Verba 3.0.00 - Despesas Correntes - 3.1.00 - Despesas de Custeios - 3.1.30 - Serviços de Terceiros - 3.1.32. Outros Serviços de Terceiros - Programa Orçamentário - 14.1401.06.301.792072 - Manutenção do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", aprovado pela Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, neste ato, todas as Cláusulas e Condições constantes do Contrato principal, bem assim, outorgada a execução de seus efeitos legais, até final do prazo estipulado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente TERMO ADITIVO, será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Belém-Pará, 29 de julho de 1977.

**FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO - Cel**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**DALMIRA HENNINGTON DE FARIA**

Locadora

Testemunhas:

**Arthur Corrêa da Silva**

a) **Osmar Barbosa de Amorim**

**CARTÓRIO CHERMONT**

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 10 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

**Marília Mesiano Matos**  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 10 de agosto de 1977.

**Wolter Robilotta**

Tabellão Substituto

**CARTÓRIO**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra de Osmar Barbosa de Amorim.

Em sinal (ilegível) da verdade.

Belém, 11 de agosto de 1977.

a) **Ilegível**

**Registro Especial de "Títulos e Documentos"**

2º Ofício

Apresentado no dia 23 para Reg. INT. Aportado sob o Nº de Ordem 7136 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em, 23/08/1977. Precizando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado ao mesmo.

**Carlos Alberto do V. S. Chermont**

Escrevente Juramentado

CPF nº 023498252-72

(Ext. Reg nº 4565 - Dia. 26/08/77)

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ATIVIDADE INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES" E A AÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO - HOSPITAL SANTO ANTONIO - ALENQUER - PARÁ.**

Aos 29 dias do mês de julho de 1977, o Instituto Médico Legal "RENATO CHAVES", órgão subordinado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO e a Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio - Hospital Santo Antonio - Alenquer - Pará, representada pelo seu Diretor Administrativo, Irmã M. Blanda de Queiroz, resolveram aditar ao CONTRATO celebrado em 01 de março de 1977, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas com a execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos alocados na programática orçamentária 14.1401.06.301792072 - Manutenção do Instituto Médico Legal "RENATO CHAVES" - Verba 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.00 - Despesas de Custeios - 3.1.30 - Serviços de Terceiros - 3.1.32 - Outros Serviços de Terceiros, aprovada pela Lei nº 4.675, de 9 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, neste ato, todas as Cláusulas e Condições constantes do Contrato, principal, bem assim, outorgada a execução de seus efeitos legais, até o final do prazo estipulado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente TERMO ADITIVO, será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também subscrevem.

Belém do Pará, 29 de julho de 1977.

**FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**-Cel

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Irmã M. BLANDA DE QUEIROZ**

Diretor Administrativo

Testemunhas:

**Arthur Corrêa da Silva**

a) **Osmar Barbosa de Amorim**

**Cartório Chermont**

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 10 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade

**Marilia Mesiano Matos**

Escrevente Autorizada

**Cartório Queiroz Santos**

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 10 de agosto de 1977.

**Wolter Robilotta**

Tabellão Substituto

**CARTÓRIO**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra de **Osmar Barbosa de Amorim**.

Em sinal (ilegível) da verdade

Belém, 11 de agosto de 1977.

a) **Ilegível**

**Registro Especial de "Títulos e Documentos"**

2º Ofício

Apresentado no dia 23 para Reg. INT. Aportado sob o Nº de Ordem 7137 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em 23/08/1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado ao mesmo.

**Carlos Alberto do V.S. Chermont**

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

(Ext. Reg. nº 4564 - Dia: 26/08/77)

## Bandinha Esporte Clube

### Extrato dos Estatutos

**DENOMINAÇÃO:** Bandinha Esporte Clube.

**SEDE** - Travessa 20 - Soure-Pará.

**DATA DA FUNDAÇÃO** - 21 de abril de 1977

**FINS:** A Sociedade tem por objetivo a prática dos esportes em geral, promovendo também, festas recreativas, de arte e reuniões cívicas.

**DURAÇÃO:** Prazo indeterminado.

**PRAZO DO MANDATO DO PRESIDENTE** - Dois anos.

**RESPONSABILIDADE** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do clube.

**FUNDO SOCIAL** - Bens de propriedade do

clube. Mensalidade e donativos de qualquer espécie.

**DISSOLUÇÃO** - No caso de dissolução, o seu patrimônio, depois de vendido, o apurado será entregue ao Legrosário.

**PRESIDENTE ATUAL** - Luiz Theobaldo de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Soure.

**Luiz Theobaldo de Souza Gonçalves**

**CARTÓRIO ÉLERES**

2º Ofício

Reconheço, por ter conferido com a outra existente em meu arquivo, a 1 assinatura assinalada com esta seta.

Em test. E.J.M.E. da verdade.

Soure, 18 de maio de 1977.

**Edwald José Machado Éleres**

Tabellão

(T. nº 01268 - Reg. nº.4578 - Dia: 26/08/77)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**

# ANÚNCIOS

## Frota Amazônica S/A.

C.G.C. nº 58.127.689/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado	Cr\$-100.000.000,00
Capital subscrito e integralizado	Cr\$-58.250.000,00
Capital a Realizar	Cr\$-41.750.000,00

São convidados os Senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta capital, no dia cinco (05) de setembro próximo, às 11 (onze) horas da manhã em primeira convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Alteração dos Estatutos Sociais, de acordo com proposta da Diretoria;

b) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 19 de agosto de 1977

WELLINGTON GERALDO DE BARROS

Diretor Vice-Presidente

C.P.F. nº 030.550.947/00

(Ext. Reg. nº 4571 - Dias 26, 27, 30/08/77)

## Lima, Irmãos S/A Indústria e Comércio

Ata da Reunião da Diretoria de Lima, Irmãos S/A Indústria e Comércio, realizada em 30 de maio de 1977.

Aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dezessete (17) horas, na sede social, sita à rua 15 de Novembro nº 324, nesta cidade, com a presença da totalidade de seus membros, reuniu-se a Diretoria de Lima Irmãos S/A - Indústria e Comércio. Dando início aos trabalhos, o Sr. Fernando de Matos Lima, Diretor Presidente da Sociedade, convidou a mim, Cassiano Pinto da Silva, para secretário. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aos presentes que a reunião tinha por objetivo a apreciação e deliberação do seu pedido de demissão, conforme carta que endereçou à Diretoria em 15 de maio expirante. Prosseguindo, o Sr. Presidente justificou o seu ato em face da transferência de seu domicílio para o sul do país, onde pretende exercer novas atividades e agradeceu as atenções e confiança que sempre lhe foram dispensadas, colocando-se ao inteiro dispor de todos na cidade de Ibiuna, Estado de São Paulo. Submetido o assunto a discussão, a Diretoria por decisão

unânime, aprovou a demissão pleiteada e, ainda, que nos termos do artigo 22, do Estatuto Social, que o cargo de Diretor Presidente passe a ser ocupado até o final do mandato da atual Diretoria, pelo Sr. José de Oliveira Mendes, Diretor 1º Vice Presidente, que foi declarado empossado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Solicitou a palavra o Diretor José de Oliveira Mendes para apresentar votos de felicidades para o Sr. Fernando de Matos Lima, desejando-lhe pleno êxito em suas novas atividades. Como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às dezoito (18) horas, encerrada a sessão. aa) Cassiano Pinto da Silva - Secretário e Fernando de Matos Lima - Presidente. Belém, Pará, 30 de maio de 1977. aa) Fernando de Matos Lima, Cassiano Pinto da Silva, José de Oliveira Mendes, Antonio de Matos Lima, Alvaro Antonio de Oliveira Pires e Raimundo Célio Flores.

Está conforme o original, transcrito do livro próprio.

Belém, Pará, 30 de maio de 1977

Cassiano Pinto da Silva

Secretário

CPF 000250462-68

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma Cassiano Pinto da Silva

Belém, 28 de agosto de 1977

Em testemunho R. M. B. B. da verdade

Dra. Rosa M. B. Bastos

Tabeliã Vitalícia

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1818-77, a 1ª via da presente Ata de Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio.

Belém, 22 de agosto de 1977

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4583 - Dia: 26 /08/77)

## S. A. Agro Pastoral Grupiá

C. G. C. — MF 05.091.137/0001

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.**

Às 9:00 horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se na sede social, os acionistas que correspondem a maioria do capital, como se verifica no livro "Presença de Acionistas". Foi aclamado Presidente o Sr. Antônio Carlos Pacheco de Almeida e designado Secretário o Sr. João Olavo

Saldanha. Comentou o Presidente que o aviso a que se refere o Artigo 99 do então vigente Decreto Lei 2627 de 26.09.1940 fora publicado regularmente no *Diário Oficial do Estado do Pará* dos dias 24, 25 e 26 de março de 1977 e no *Jornal A Província do Pará* dos dias 24, 25 e 26 de março de 1977. Em seguida informou que a convocação para a presente Assembléia Geral havia sido publicada no *Jornal A Província do Pará* dos dias 19, 20 e 21 de abril de 1977 e no *Diário Oficial do Estado do Pará* dos dias 19, 20 e 21 de abril do corrente ano, do seguinte teor: "S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ — Sociedade de Capital Autorizado - CGC-MF-05.091.137/0001-Assembléia Geral Ordinária - Convocação. São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 9:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça da Bandeira, nº 90, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao exercício encerrado em 31.12.76. b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e c) Outros Assuntos de interesse geral da Sociedade. Belém, 19 de abril de 1977. A DIRETORIA". Em seguida informou que o Balanço Geral da Sociedade havia sido publicado no *Jornal A Província do Pará* do dia 21 de abril de 1977 e no *Diário Oficial do Estado do Pará* do mesmo dia 21 de abril de 1977. Passando ao item 1) o Presidente pediu que o Secretário lesse o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal; foram distribuídas cópias aos presentes que as examinaram devidamente. Após discussão foram as mesmas unanimemente aprovadas abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando aprovadas, pois, as contas relativas ao exercício encerrado em 31.12.76, bem como o Balanço Geral. Passando ao item 2) da Ordem do Dia, o Presidente disse que era necessário eleger a Diretoria para o exercício de 1977. Após discussão, foram eleitos, por unanimidade, para Diretor Presidente João Olavo Saldanha, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Praça da Bandeira nº 90, Carteira de Identidade nº 1813698 -IFP e CPF nº 005.605.530 e como Diretores sem designação especial Juarez Silva, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dionísio Erthal nº 37, Carteira de Identidade nº 3563370-IFP e CPF nº 026174047 e Antônio Carlos Pacheco de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Trav. Mauriti nº 3109 apto. 201, Carteira de Identidade nº 540.896 expedida pela SEGUP—Pa., CPF 001533702, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1978. Foram fixados como honorários mensais para a Diretoria: ao Diretor Presidente 1 salário mínimo regional, ao Diretor Antônio Carlos Pacheco de Almeida Cr\$- 7.500,00 (Sete mil e quinhentos cruzeiros) e ao Diretor Juarez Silva 1 salário mínimo regional. Em seguida o sr. Presidente comunicou que de acordo com a nova Lei de S/A, Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, já em vigor, não havia necessidade de se eleger os membros do Conselho Fiscal, podendo, entretanto, de acordo com a mesma lei ser eleito em Assembléia especial desde que por desejo

de acionistas. Passando ao item c) da Ordem do Dia o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse usar e, como ninguém se manifestasse foram os mesmos administradores empossados, após prestarem a caução estatutária, e a reunião encerrada, lida, aprovada e assinada esta ata. Belém, Pará, 29 de abril de 1977 aa) Baldomero Barbará Neto, João Olavo Saldanha, Juarez Silva; pelo Banco Denasa de Investimento S.A. os diretores Baldomero Barbará Neto e Rodolfo Ermínio Antici, Rodolfo Ermínio Antici, Antônio Carlos Pacheco de Almeida e José Guilherme Bastos Padilha. É o que contém o original transcrito em livro próprio.

## a) Ilegível

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
**6º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço a assinatura supra (ilegível), assinada com esta seta.

Em sinal C. N. A. R., da verdade.  
Belém, 11 de maio de 1977.

**CARLOS N. A. RIBEIRO**  
Tabelião Substituto

**CARTÓRIO DINIZ**  
**2º OFÍCIO**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 19 de agosto de 1977.

**NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS**  
Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1800-77, a 1ª Via da presente Ata da S/A - Agro Pastoral Grupiá.

Belém, 18 de agosto de 1977.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**  
**— JUCEPA —**

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 18 de agosto de 1977.

**ALFREDO F. COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO A. NUNES**  
Presidente

(Ext. Reg. nº 4576 - Dia 26.08.77)

**Agropecuária Santo Antonio S/A**

C.G.C.(MF) 05458732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$-25.800.287,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$- 8.333.584,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO .. Cr\$- 8.250.535,00

Ata da Reunião da Diretoria realizada para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais de classe "B" dentro dos limites

do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 10,00 (dez) horas, na sede social sita à Av. Presidente Vargas, 197 - Conj. 203, Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria de AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A., presentes os senhores LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA, Diretor Presidente e ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais de classe "B" dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria antecipadamente, apresentou exposição do Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1) No uso da atribuição prevista no Art. 9º dos Estatutos Sociais, esta Diretoria pretende emitir, dentro

dos limites do capital autorizado, 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros); 2) Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74; 3) Esclarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício DLA/DAI Nº 291/77, de 12 de julho de 1977 do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4) Finalmente informamos-lhes que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes de aporte desta subscrição é a seguinte:

	Capital Autorizado Cr\$-1,00	Capital Subscrito Cr\$-1,00	Capital Integral. Cr\$-1,00	Ações Emitidas
Ordinárias	6.450.072	2.463.780	2.463.780	2.463.780
Pref. Classe "A"	2.693.242	2.693.242	2.610.193	2.610.193
Pref. Classe "B"	16.656.973	3.176.562	3.176.562	3.176.562
<b>TOTAL</b>	<b>25.800.287</b>	<b>8.333.584</b>	<b>8.250.535</b>	<b>8.250.535</b>

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário Parecer, a fim de que possa esta Diretoria deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém (Pa.), 31 de julho de 1977, LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA, Diretor-Presidente, ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA, Diretor Vice-Presidente. Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A., reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais Classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de Parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pôde a Diretoria efetivar a emissão de 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais classe "B", e acei-

tar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício DLA/DAI Nº 291/77, datado de 12 de julho de 1977, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Belém, (Pa.), 31 de julho de 1977. - MIGUEL LOPES - CARLOS DINIZ - JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO. Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, a Diretoria fizesse a emissão das 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações Preferenciais classe "B", objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício DLA/DAI Nº 291/77 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros da Diretoria. Reaberta a Sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FI-



NAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito no valor total em conta vinculada na sua Agência de Belém (PA), conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pela Diretoria, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Diretoria. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas, por todos os membros presentes à reunião para efeito de arquivamento. LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA - Diretor-Presidente. ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA - Diretor Vice-Presidente.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Presidente da Reunião

ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL  
PIQUEIRA  
Diretor Vice-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas  
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal W.R. de verdade.  
Belém, 19 de agosto de 1977.  
Wolter Robilotta  
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1829/77, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santo Antonio S/A.

Belém, 23 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## Agropecuária Santo Antonio S.A.

C.G.C.(MF) 05458732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$-25.800.287,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$- 8.333.584,00  
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..... Cr\$- 1.500.000,00  
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$-15.966.703,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) Ações Preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-- BASA, na forma do Decreto-Lei Nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em reunião da Diretoria, realizada no dia 18.08.77 de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
- Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - C.G.C. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa.)	1977	1.500.000	1.500.000,00

### SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM  
Operado pelo Banco da Amazônia S/A  
BASA

Belém (Pa.), 18 de agosto de 1977.

JORGE KALUME  
Diretor Financeiro  
ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO  
Coordenador

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Diretor Presidente  
C.P.F. 000335182

ANTONIO MANOEL S.S.P. PIQUEIRA  
Dir. Vice Presidente  
C.P.F. 008290132

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS - 3º Ofício de Notas**

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 19 de agosto de 1977.

Wolter Robilotta - Tabelião Substituto.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23 de agosto de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1829/77, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santo Antonio S/A.

Belém, 23 de agosto de 1977.

*Alfredo Ferreira Coêlho*

Secretário Geral

*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4559 - Dia. 26/08/77).

## Mineração Rio do Norte S.A.

ATA DA 17ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 1977

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às 14:00 (quatorze) horas, realizou-se uma reunião da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., na filial da empresa, à Praia do Flamengo nº 200 - 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, estando presentes o Diretor Presidente, Sr. Idalmo Mourão, os Diretores Srs. André Gustavo Richer, Eurico Pappalardo e Mauro Faria, bem como o Sr. José Maria Garcez: O Diretor Presidente, no exercício de suas funções, assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Sr. José Maria Garcez para atuar como Secretário. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião havia sido convocada, nos termos dos Estatutos Sociais, com a finalidade de informar os demais Diretores que, consoante deliberação tomada na 13ª Reunião da Diretoria Executiva da MRN, realizada em 03.06.77, havia sido celebrado, em 01.07.77, o Contrato de Locação do 19º pavimento do Edifício sito à Praia do Flamengo nº 200, Rio de Janeiro - RJ, passando a filial da empresa no Rio de Janeiro a ocupar também o pavimento locado. Esclareceu o Sr. Presidente que, em consequência da contratação realizada e para atender às disposições legais tornava-se necessário autorizar fossem tomadas todas as providências no sentido de se efetivar a legalização da extensão do endereço da filial/Rio, à Praia do Flamengo nº 200 - 5º/6º/19º andares, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais competentes, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a utilizasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1977.

**Idalmo Mourão**  
Diretor Presidente

**José Maria Garcez**  
Secretário

**André Gustavo Richer**  
Diretor

**Eurico Pappalardo**  
Diretor

**Mauro Faria**  
Diretor

**10º Ofício de Notas**

Reconheço a firma de José Maria Rossani Garcez.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 1977.

Em test. a) C. A. C. B., da verdade.

**CARLOS A. CASTELLO BRANCO**  
Escrevente Autorizado

Certifico, na qualidade de secretário, ser a presente, cópia fiel da Ata transcrita no livro competente.

**José Maria Rossani Garcez**  
Secretário

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.563/77, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 20 de julho de 1977.

**Alfredo Ferreira Coêlho**  
Secretário Geral

**Raimundo Rodrigues Cunha Filho**  
Vogal-Presidente em exercício  
Junta Comercial do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
"JUCEPA"  
CERTIDÃO Nº 961/77

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 6743/77 em 17 de agosto de

1977 que por despacho de 20 de julho de 1977 sob o nº 1563/77 encontra-se devidamente arquivada ata da 17ª reunião da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S/A., realizada em 6 de julho de 1977 que teve como finalidade aprovar o contrato de locação do 19º pavimento do Edifício sito à Praia do Flamengo nº 200, Rio de Janeiro-RJ. Passando a filial da empresa no Rio de Janeiro a ocupar também os pavimentos locados, sendo 5º/6º/19º andares. O referido é

verdade. Conferido por mim Maria de Nazaré dos Santos Brito, escrevente Datilógrafo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 18 de agosto de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da "JUCEPA"

(Ext. Reg. Nº 4546 - Dia: 26/08/77)

## SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A

CARTA PATENTE Nº A-68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
AUTORIZAÇÃO Nº 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: - Cumprindo preceito legal, vimos apresentar-lhes as contas de nossa gestão relativa ao primeiro semestre do ano corrente e refletidas no Balanço Geral e respectivas demonstrações da conta "Lucros e Perdas", apuradas no dia 30 de junho p. passado.

Submetendo à avaliação de V. Sas. os resultados positivos consubstanciados naquelas especificações gráficas, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes nossos protestos de consideração e apreço.

**ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO**  
**JOSÉ EDSON SALAME** **ALEXANDRINO MOREIRA**

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1977  
RUA SANTO ANTÔNIO, 191, BELÉM - PARÁ  
MATRIZ FILIAL

### A T I V O

#### DISPONÍVEL

##### ENCAIXE

Caixa .....	2.559.408,38	
Depósitos em Bancos .....	<u>10.780.712,71</u>	13.340.121,09

##### SUBENCAIXE

Depósitos no Fal .....		<u>4.776.025,84</u>	18.116.146,93
------------------------	--	---------------------	---------------

#### REALIZÁVEL

Financiamentos Imobiliários .....		1.274.767.291,99	
Aplicações Diversas .....		104.119.522,81	
Outros Créditos Realizáveis .....		124.785.563,75	
Agências e Correspondentes .....		<u>19.089.190,22</u>	1.522.761.568,77

#### IMOBILIZADO

Bens Móveis de Uso .....		4.393.114,93	
Bens Imóveis de Uso .....		<u>10.805.662,94</u>	15.198.777,87

#### RESULTADO PENDENTE

Despesas a Apropriar .....			<u>16.989.167,66</u>
----------------------------	--	--	----------------------

SUB-TOTAL .....			<u>1.573.065.661,23</u>
-----------------	--	--	-------------------------

#### COMPENSAÇÃO

Valores Emitidos .....		298.400.500,00	
Outras Contas de Compensação .....		<u>3.874.506.975,14</u>	4.172.907.475,14

TOTAL DO ATIVO .....		Cr\$	<u><u>5.745.973.136,37</u></u>
----------------------	--	------	--------------------------------

**SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A****PASSIVO****NÃO EXIGÍVEL**

## Recursos Próprios

Capital .....	10.440.000,00		
Aumento de Capital .....	20.915.000,00		
Reservas e Fundos .....	<u>18.472.054,83</u>	49.827.054,83	
LUCROS A APROPRIAR .....		<u>497,93</u>	49.827.552,76

**EXIGÍVEL**

## Recursos de Terceiros

Letras Imobiliárias .....	269.927.800,00		
Depósitos do Público .....	146.578.371,86		
BNH/C/Assistência Financeira e Rep. ....	939.419.884,68		
Depósitos Especiais .....	<u>469.359,54</u>	1.356.395.416,08	
Credores Diversos e Provisões .....		147.296.647,99	
Outras Exigibilidades .....		<u>4.356.210,62</u>	1.508.048.274,69

**RESULTADO PENDENTE**

Receitas a Apropriar .....			<u>15.189.833,78</u>
SUB-TOTAL .....			1.573.065.661,23

**COMPENSAÇÃO**

Emissão de Valores .....		298.400.500,00	
Outras Contas de Compensação .....		<u>3.874.506.975,14</u>	<u>4.172.907.475,14</u>
TOTAL DO PASSIVO .....		Cr\$	<u>5.745.973.136,37</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1977****DÉBITO**

Despesas Administrativas .....	13.293.550,48		
Despesas Patrimoniais .....	3.015.138,96		
Despesas de Operações Passivas .....	<u>255.192.246,20</u>	271.500.935,64	

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Reserva Legal .....	97.834,41		
Reserva p/Man. do Capital de Giro .....	<u>1.858.853,73</u>		<u>1.956.688,14</u>
TOTAL DO DÉBITO .....		Cr\$	273.457.623,78

**CRÉDITO**

Renda de Disponibilidades .....	3.467.001,72		
Renda de Financiamentos Imobiliários .....	247.443.000,13		
Renda de Aplicações Diversas .....	4.974.644,98		
Renda de Serviços .....	<u>90.296,94</u>	255.974.943,77	
Rendas Eventuais .....		<u>17.482.680,01</u>	
TOTAL DO CRÉDITO .....		Cr\$	273.457.623,78

**ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO**

Diretor

**ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA**

Diretor

**ADMIR DA SILVA BAHIA**

Tec. em Contabilidade - CRC-Pa. 2448

CPF - 005871922

**JOSÉ EDSON SALAME**

Diretor

**SÓCILAR - Crédito Imobiliário S/A****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 1977. Aos sete (7) dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta e sete (1977), reuniram-se os senhores Membros do Conselho Fiscal de Socilar - Crédito Imobiliário S/A., e, após examinarem a documentação e demais atos da Diretoria, referente ao trimestre compreendido entre 30 de março a 30 de junho do ano corrente, assim como o Balanço Geral encerrado em 30.06.77 e respectivo demonstrativo da conta "Lucros e Perdas", bem como os Livros Contábeis e Fiscais da Sociedade, concluíram que tudo se encontra em perfeita ordem, razão porque recomendam sua aprovação.

**HORTÊNCIO BATISTA MOITA**  
CPF. 002.505.462-72

**REYNALDO DE SOUZA MELLO**  
CPF. 007.694.952

**MANOEL CÂMARA DE SOUZA**  
CPF. 002.996.462

(Ext. Reg. nº 4.561. Dia: 26.08.77)

**Azulejos do Pará S.A.**  
**(AZPA)**

C.G.C Nº 04.937.843/0001-70  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA), para se reunirem

em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 02 de setembro, pelas 10:00 horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 6, em Ananindeua (PA), a fim de apreciar a proposta da Diretoria relativa à emissão e colocação de ações, dentro do limite do capital autorizado, e assuntos correlatos.

Ananindeua, 19 de agosto de 1977.

**Ricardo Lacerda de Almeida Brennand**  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4.540. Dias: 25, 26, 27 e 30/08/77).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

**PORTARIA Nº 84**

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE designar a Exma. Dra. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES para presidir a Comissão de Reestruturação e Classificação do Pessoal, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel Cacella Alves.

Registre-se, publique-se  
Dê-se ciência

Belém, 24 de agosto de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA  
Desembargador Presidente

(G. Reg. nº 2248)

**Resenhas da Justiça**  
**Estadual**

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO  
resenha do dia 22.08.77

**JUÍZO DA 1ª VARA**  
**REIVINDICATÓRIA**

A: Albino Jorge Ferreira - Adv: Stenio do Carmo.

R: Virgílio Pinheiro de Barros e s/mulher - Adv: José

Araújo Figueiredo.

Despacho: Mandou ouvir o autor.

**DESPEJO**

A: Eduardo José Salame - Adv: Egidio Salles.

R: Ismael Mirabile - Adva: Maria de Lourdes Pipheiro.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação, e em consequência condeno o réu a desocupar o imóvel retomado no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de despejo.

**JUÍZO DA 6ª VARA****CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

A: Cicero Diniz - Adv: Antônio Freitas Leite.

R: Osvaldo J. Feipaneck.

Despacho: Mandou citar, designando o dia 02 (dois) de setembro, às 11 horas para pagamento em Cartório, sob pena de depósito.

**JUÍZO DA 6ª VARA****REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

A: Adolfo Franco - Adv: Celso Freire.

R: Dinamérico Guerreiro de Castro - Adv: Rubem Mendes

Sales.

Despacho: Indeferiu o pedido de vistoria. Em cumprimento à decisão judicial confirme-se, através de Oficiais de Justiça, a reintegração já feita, com auxílio de força se necessário. Intime-se.

**JUÍZO DA 2ª VARA****DESPEJO**

A: Domingos Francisco de Bastos - Adv: Paulo Rubens de

Sá.

R: Cristina Vaz de Castro - Adv: Pedro Lima.

Despacho: Deyolveu o prazo ao autor para dizer, em 10 (dez) dias sobre a alegação da ré.

**EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1977**

- 2ª-FEIRA -

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO****EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES****1ª VARA**

Proc. Nº 258/76.

**EXECUÇÃO**

Ex: Fazendas Camburupy Ltda..

Adva: Evangelina A. Farah.

Ex: Deroxy Nunes da Silva e Outros.

Desp: Publique-se editais de venda, a marcar dia e hora para praça.

Proc. Nº 327/77.

**SUMARISSIMA**

Aut: Agro-Pastoril Arari Ltda..

Adv: Alberto de L. Freitas.

Réu: Antonio Alves.

Desp: Para audiência de conciliação designo o dia 23.09.77, às 11:00 horas. Cite-se.

Petição de: José Pedro de Souza Soares, por seu bastante procurador Dr. Carlos Renato Montes Almeida, na Ação de Consignação em Pagamento, intentada contra Roberto da Rocha Hundertmark, requerendo autorização para efetuar depósito.

Proc. Nº 281/77.

**CARTA PRECATÓRIA**

Dep: Juízo de Direito da Comarca de Maracanã-Pa.

Depdo: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Belém-Pará.

Desp: Devolve-se.

4ª VARA

Proc. Nº 150/77.

**EXECUÇÃO**

Ex: Triconorte Indústria e Comércio Ltda..

Adv: Elias P. Almeida.

Ex: Alencar & Cia..

Adv: Luiz Loureiro.

Desp: Em réplica ouça-se a Embargada no prazo de 78 horas, respeito as alegações de fls. 11.

Após conclusos para os ulteriores de direito.

Petição de: Semí Demachki, perito desse Juízo, por indicação de V. Exa., no processo judicial que Frederico César Faria Miguez, move contra Theofilo Garcia Tretow, requerer, dilatação do prazo concedido.

Desp: N. A. Fui, com as cautelas legais.

7ª VARA

Proc. Nº 33/77.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Aut: Joaquim Moreira Filho.

Adv: Dercyllios R. Noronha.

Réu: Raimundo Sampaio Xerfan.

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: Defiro o pedido retro.

Proc. Nº 53/77.

**ORDINÁRIA (SUMARISSIMA)**

Aut: Portuense Ferragens S/A..

Adv: Edgar Olyntho Contente.

Ré: Femapa - Esquadrias de Alumínio Ltda..

Desp: Transfiro a audiência para o dia 06.10.77, às 11:00 horas. Intimem-se.

8ª VARA

Proc. Nº 346/77.

**DESQUITE LITIGIOSO**

Aut: Rosilena de Almeida Viana Perdigão.

Adv: Artemis L. da Silva.

Réu: Paulo Viana Perdigão.

Desp: Intimem-se pessoalmente às partes, para a audiência vestibular de conciliação, que se realizará no dia 09 de setembro, às 09:30 horas.

9ª VARA

Proc. Nº 505/76.

**EXECUÇÃO**

Ex: Moinho de Trigo Belém S/A..

Adv: Iramar Rocha.

Ex: Granja Belaves Ltda..

Desp: Oficie-se.

Petição de: Laércio Dias Franco, por seu bastante procurador Dra. Elba Coutinho da Cruz, na Ação de Despejo que move contra Carlos Adalberto Chady, requerendo mandar juntar aos autos, o recibo de aluguel anexo.

Desp: J. aos autos.

Proc. Nº 288/77.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Aut: Marcos Tobelem.

Adv: A. Fernando Rocha.

Réus: Marcilio Felgueiras Vianna e s/mulher.

Adv: Raimundo da Conceição Melo.

Desp: Diga o A.

**EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUÍZES**

9ª VARA

Proc. Nº 288/77 - Consignação e Pagamento.

Marcos Tobelem.

Marcilio Felgueiras Vianna e s/mulher.

**EXPEDIENTE DA CONTADORA e DISTRIBUIDORA**

REMETIDOS

Proc. Nº 316/77 - Notificação Judicial.

João Tourão Correa de Almeida.

José Antonio Filho.

RECEBIDOS

Proc. Nº 243/77 - Despejo.

Aut: Laércio Dias Franco.

Réu: Carlos Adalberto Chady.

**MANDADOS RECOLHIDOS E EXPEDIDOS**

**EXPEDIDO**

Proc. Nº 343/77 - Despejo.

Lucimar Fernandes Durães de Oliveira.

Rosilda Azevedo Maia.

Proc. Nº 286/77 - Ação Executiva para cobrança de prêmio de Seguro.

Universal Companhia de Seguros Gerais.

Holanbra, Transportes, Comércio e Representações Ltda..

**PETIÇÃO INICIAL**

Proc. Nº 350/77 - Busca e Apreensão.

União Financeira S/A..

Antonio Guido Nonato.

Desp: D. e A. Apreenda-se, deposite-se e cite-se, o R. para os fins de direito.

Valor - Cr\$ 7.372,80.

Proc. Nº 351/77 - Execução.

Condomínio do Edifício Iná.

Paulo Caminha dos Reis.

Desp: D. A. Conclusos.

Valor: Cr\$ 7.085,00.

Proc. Nº 352/77 - Imissão de Posse.

Vivenda - Ass. de Poup. e Empréstimos.

Ernesto da Silva Maia Filho

Desp: A. Citem-se.

Valor: - Cr\$ 111.176,00

Proc. Nº 353/77 - Notificação.

Clodovio Araújo Ferreira e Antonia Araújo Ferreira.

José Avelino Brabo e s/mulher.

Desp: A. Conclusos.

Valor - Cr\$ 1.000,00.

**AUDIÊNCIA**

Não houve.

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1977**

Juízo da 1ª Vara - DESPEJO.

Requerente: - Procópio Bittencourt Neto - Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: - Waldomira Lemos do Nascimento - Adv. Pedro Lima.

Sentença: - Julgo procedente a ação e em consequência condeno a ré a desocupar o imóvel retomado, observado o prazo estabelecido na lei acima. Condeno ainda a suplicada ao pagamento das custas do processo e mais honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor da causa. - P. I. R.

Juízo da 2ª Vara - INVENTÁRIO

Inventariante: - Alcinda Nascimento Costa - Adv. José Cabral.

Inventariado: - Raimunda Barbosa do Nascimento.

Despacho: - Sendo única herdeira a inventariante Alcinda Nascimento Costa, requeira habilmente.

Juízo da 3ª Vara - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Sul Brasileiro - Adv. Pedro Crispino.

Requerido: - Moriyuki Yamoto.

Despacho: - Diga a parte interessada.

FALÊNCIA

Requerente: - Ciba-Geigy Química S/A. - Adv. Odaisse Carlos Vieira.

Requerido: - Leite e Barra Ltda..

Despacho: - Cite-se conforme pedido.

DESPEJO

Requerente: - Maria José Aleixo Almendra - Adv. Silvia Rosa Borges.

Requerido: - Lourival Lobato Maia - Adv. Nelson Alves

Cunha.

Despacho: - Diga a parte interessada.

Juízo da 9ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Antonio Farias Pinheiro - Adv. José Nascimento.

Requerido: - Olival Costa Farias.

Despacho: - Cite-se.

DESPEJO

Requerente: - Marcilio Felgueiras Vianna - Adv. Raimundo

C. Melo.

Requerido: - Marcos Tabelém.

Despacho: - Cite-se.

Juizo da 10ª Vara - MANUTENÇÃO DE POSSE.

Requerente: - Irene Marques da Silva - Adv. Pedro Lima.

Requerido: - Orlando Ribeiro de Souza - Adv. Ambrosina

Sampaio.

EXECUÇÃO

Requerente: - Johnson e Johnson S/A. - Adv. João Lobato.

Requerido: - J. O. Oliveira.

Despacho: - Em provas.

DESPEJO

Requerente: - Manoel Fonseca - Adv. Aluisio Meira.

Requerido: - Marilda Pontes.

Despacho: - Cite-se.

### CARTÓRIO TRINDADE FILHO RESENHA DO DIA 22-08-77

Proc. Nº 2689 - Execução.

A - José Alberto Chaves.

Adv. - Dr. Rosomiro Arrais.

R - Pedro Paulo da Silva.

Despacho - Em Avaliação.

Proc. Nº 2803 - Anulação de Casamento.

A - José Jouecy Batalha Lobão.

Adv. - Dr. Donato Cardoso.

R - Tereza Maria de O. Lobão.

Despacho: - Intime-se pessoalmente as partes, para audiência vestibular de Conciliação, que se realizará no dia 14 de setembro, às 10:00 horas.

Proc. Nº 1865 - Prestação de Contas.

A - Antonio de Melo Furtado.

Adv. - Nelson Cunha.

R - Paulo Begot.

Despacho - Diga os interessados sobre a conta.

Proc. Nº 2765 - Despejo.

A - Artur Serra Morgado.

Adva. - Dra. Gilda da Silva Lima.

R - Pedro Mauro da Costa Ferreira.

Despacho - Ao Sr. Escrivão para verificar "in-loco" o alegado na petição retro, certificando o que consta.

Proc. Nº 2274 - Despejo.

A - Vivenda, Associação de poupança e Empréstimos.

Adv. - Dr. Laudomício Ferreira.

R - Diógenes Luiz Buarque de Gusmão.

Despacho - Julgo procedente esta ação, e em consequência condeno os réus Diógenes Luiz Buarque de Gusmão e sua mulher Maria das Graças Andrade de Gusmão, a desocuparem o imóvel que ocupam no prazo de 30 dias sob pena de despejo. Condeno-os ainda ao pagamento das custas do processo e mais honorários de advogados, que fixo em 10% sobre o valor do débito.

Proc. Nº 1780 - Inventário.

A - Ercilia Pereira do Vale.

Adv. - Dr. Manoel Pinto da S. Júnior.

Inventariado - Tereza Alves Ponciano.

Despacho - (Parte Final do Despacho). Nessas condições chamo a ordem anulando o procedimento "ab initio" e indefiro a petição de fls. 2/3 por ser a parte manifestamente ilegítima.

Proc. Nº 1858 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Juary Palmeiras.

R - Imaço S/A., Indústria e Comércio.

Embargante - Dr. Cleber Saraiva

Despacho - Como requer, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 2614 - Despejo.

A - Francisco M. Ferreira.

Adva. - Solange Couto.

R - Sérgio C. Braz.

Despacho - A parte contrária p/se manifestar.

Proc. Nº ... - Apelação Cível.

Apelante - Ladislau Grunvaldi (Adv. Dr. Edgard Olyntho Contente).

Apelado - Olga Jacob Albuquerque (Dr. Osvaldo Trindade de Figueiredo).

Despacho - Expeça-se mandado de reintegração de posse com as cautelas legais.

Proc. Nº ... - Indenização.

A - Raimundo Nonato Cardoso.

Adv. - Dr. Pedro Daltro.

R - Governo do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Artemis Leite da Silva.

Despacho - D. A. Contados, preparados voltem conclusos.

Proc. Nº 2756 - Protesto Judicial.

A - Banco da Amazonia - BASA.

Adv. - Dr. Carlos Luzio Afonso

R - Luiz Oliveira Torres.

Despacho - Cite-se por editais no prazo de 30 dias.

Proc. Nº 2547 - Execução.

A - Amazonas Produtos de Calçados.

Adv. - Dr. Carlos Afonso.

R - Raimundo N. Freitas.

Despacho - A Avaliação.

Proc. Nº 2492 - Imissão de Posse.

A - Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. - Dr. Nelson Maués.

R - Antonieta Castelo Correa.

Despacho - Tropical - Companhia de crédito Imobiliário propos contra Antonieta Castelo Correa, a presente imissão de posse, do imóvel situado no conjunto residencial Jardim do Sol, casa 10, Quadra A. Citado o Réu, no prazo legal, não resgatou e nem consignou o valor do débito. Assim concedo a medida liminar.

Proc. Nº 2146 - Desquite Litigioso.

A - Joaquim da Costa Assis.

Adv. - Dr. João Augusto Correa

R - Elza da Costa Assis (Adv. Dr. Edgard Olyntho Contente).

Despacho - O processo está em ordem, nada havendo a sanear, as partes são legítimas e legalmente representada. Defiro a prova testemunhal e depoimento das partes. Para a instrução designo o dia 07 de outubro, às 10 horas.

TRINDADE FILHO

Escrivão

### CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 22.08.77

#### SEGUNDA VARA

Inventariante: Fabia Ribeiro Soares (Adv. Beatriz Fernandes)

Inventariado: Bens de José de Goes Soares

Despacho: "Embora o rito do procedimento obedeça ao disposto no inciso I do artigo 1031 do Código de Processo Civil, daí o despacho de fls. 15, estribado no que determina o artigo 1033 do mesmo diploma legal, aceito as ponderações do representante da Fazenda Estadual que não dispõe de elementos para indicar o valor do imóvel. Assim, admitindo o procedimento proposto pelo impugnante, determino se proceda à avaliação requerida pelo avaliador judicial a quem for distribuída. Belém, 22.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

DESPEJO

Autor: Lauro Tavares de Lima (Adv. Nathanael Leitão)

Ré: Maria Delma de Oliveira

Despacho: "Cite-se. Belém, 22.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Dinair Maciel de Souza (Adv. José Carlos Gabriel)

Embargado: José Carlos Duarte dos Santos (Adv. Pedro Ben-tes Pinheiro)

Despacho: "Em provas. Belém, 17.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

ARGUIÇÃO DE FALSIDADE

Requerente: Dinair Maciel de Souza (Adv. José Carlos Gabriel)

Requerido: José Carlos Duarte dos Santos (Adv. Pedro B. Pinheiro)

Despacho: "Em provas. Belém, 17.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Maria Godinho de Moraes (Adv. José Carlos Castro)

Réu: Ofir Alves (Adv. Waldemar Vianna)

Despacho: "Digam os interessados. Belém, 17.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Autor: Eduardo de Souza Forte (Adv. José Carlos Forte Filho)

Réu: Benedito Sebastião R. Bahia

Despacho: "Cite-se. Para audiência de conciliação e julgamento designo o dia 20 (vinte) de setembro, às 11 (onze) horas, cientes as partes. Belém, 22.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

MANDADO DE SEGURANÇA

Autora: Zenaide Santos de Carvalho (Adv. Villar Pantoja)

Réu: Instituto de Aposentadoria dos Servidores do Estado do Pará (Adv.)

Despacho: no requerimento de apelação da autora: "N. A. Conclusos. Belém, 22.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

**EMBARGOS DE TERCEIROS**

Embargante: Silene Motta Eccher (Adv. Antonio Freitas Leite)  
Embargado: Hans Anspach (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Despacho: "Renovem-se as providências de instrução e julgamento, para o dia 28 (vinte e oito) de setembro próximo, cientes as partes, para às 11 (onze) horas. Belém, 22.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

**SÉTIMA VARA****CARTA PRECATÓRIA**

Deprecante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Fortaleza-Ce.

Deprecado: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém-Pa.

Despacho: "Contados e preparados, devolvam-se os autos ao Juízo de origem, como as cautelas legais. Belém, 22.08.77. a) Climenie A., Pontes".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO****OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO**

**BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 1977**

**AÇÃO - Despejo - 1ª Vara - nº 290/77**

Autor: Augusto Cardoso de Abreu (Adv. Dra. Ana Maria F. Barros)  
Réu: Francisco José Abranches (Adv. Dr. Jair Albano Loureiro)

Despacho: Diga o autor.

**AÇÃO - Despejo - 3ª Vara - nº 278/77**

Autora: Marlene de Figueiredo Oliveira (Adv. Dra. Maria Conceição Souza)

Réu: Antonio do Espírito Santo Farias (Adv. Dr. Carlos Alberto F. Arruda)

Despacho: Em provas

**AÇÃO - Consignação em pagamento - 6ª Vara - nº 273/77**

Autor: Mario Loureiro da Costa (Adv. Dr. Paulo Sergio Moraes)

Réu: Jurandir N. Cordeiro e Jandira L. Cordeiro (Adv. Dr...)

Despacho: Voltem à contadoria para inclusão das parcelas omitidas.

**AÇÃO - Reintegração de Posse - 6ª Vara - nº 546/76**

Autor: João Zoghbi Barata (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)

Réu: Duravi Nunes e sua mulher Leonilce Nunes (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Despacho: Antes de tudo o mais, cite-se o réu. Sobre o pedido de expedição de carta precatória de fls. 21, diga o Autor, Intime-se.

**AÇÃO - Execução de Obrigação de Entregar Coisa Certa - 7ª Vara - nº 295/77**

Autora: Maria Cecilia Tavares de Souza (Adv. Dra. Maria Conceição Souza)

Réu: Ana Maria Gonçalves da Silva (Adv. Dr...)

Despacho: Em prova.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO****ESCRIVÃO; HEBAL SARMANHO**

**RESENHA DO DIA 22.08.77**

**1ª Vara - Proc. nº 520/75 - Reintegração de Posse**

Aut: Herdeiros de Bento Nunes

Adv. José M. Nascimento

Réu: Manoel Pereira Lima

Adv. Leonam Cruz

Desp. Para proceder a pericia, nomeio o..... para qual designo o dia.../09/77, às 10 horas. Em 18.08.77 (a) Romão Amoedo Neto.

**2ª Vara - Proc. nº 1480/77 - Notificação**

Aut. J. Dias e Cia.

Adv. Joaquim Vasconcelos

Réu. Gregório Ninos Joannis

Desp: Contados e preparados, à conclusão. Belém, 18 de agosto de 1977 (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

**2ª Vara - Proc. nº 1373/77 - Vistoria**

Aut. Eduardo Granhem Hermes

Adv. José Figueiredo

Réu: Simão Correa Mota

Adv. Francisca S. Santos

Desp: Contados e preparados à conclusão. Belém, 18 de agosto de 1977 (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

**3ª Vara - Proc. nº... - Busca e Apreensão**

Aut. Cia. Bandeirantes Cred. Financ.

Adv. Paulo Xavier Sá

Réu: Douglas Avelino de Moraes

Adv. Carlos Moura

Desp. Designo o dia 24.08.77. às 11:00 horas para que seja

etuetado o pagamento do débito, conforme a conta, cientes as partes interessadas. Belém, 19.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

**3ª Vara - Proc. nº... - Inventário**

Invte: Antonio Andrade Ribeiro

Adv. Miguel Brasil

Invdo: Celestino Rodrigues Ribeiro

Desp: A avaliação. Belém, 17.08.77 (a) Pedro Paulo Martins.

**3ª Vara - Proc. nº... - Busca e Apreensão**

Aut. Ford Administração

Adv. Vanilson Heskett

Réu: Elmira Freitas Natividade

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 17.08.77. (a)

Pedro Paulo Martins.

**5ª vara - Proc. nº 1576/77 - Execução**

Aut. Cobrás Tratores Máq.

Adv. Paulo Sérgio

Réu: A. e Melo Furtado

Desp: Venham-me com as cópias da inicial. Em 18.08.77.

(a) Orlando Vieira.

**8ª Vara - Proc. nº 1466/77 - Consignação em Pagamento**

Aut. Aristides Manoel Vidal

Adv. José M. do Nascimento

Réu: Rosa Vaz de Azevedo

Adv. José A. Brasil

Desp: Considerando que há ação de Despejo por falta de pagamento de aluguéis, anterior a este feito que envolvem as mesmas partes e objeto, tramitando em Juízo diferente, considera-se prevento o que primeiro despachou - assim sendo as ações de despejo e consignação conexas, encaminhem-se estes autos à MM. Juiza da 10ª Vara, para fins de Direito. Belém, 17.08.77. (a) Climenie Pontes.

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Privativa de Órfãos.

**1ª Vara - INVENTÁRIO - Pedro José de Oliveira Ferradaes**

- Despacho: "A partilha, após digam os interessados". Adv. Manoel de Jesus Sena Maués.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Manoel Jorge de Paiva e sua mulher Margarida Damasceno de Paiva - Despacho: "A partilha, após digam os interessados". Advogados Drs - Luiz Roberto Meira e Reginaldo Rabelo.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Massud Ruffeil - Despacho: "A partilha, após digam os interessados" - Advogado Dr. Aluizio Afonso Brandão Ruffeil.

1ª Vara - TUTELA - Menor Elba Maria Pamplona Beltrão - Requerimento de Evilásio Pamplona Beltrão - Despacho: "N. A. diga o Dr. Curador". Advogado Dr. Nicolau da Silva Beltrão.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel José Gonçalves - Requerimento de Delfina de Almeida Gonçalves - Despacho: "N. A. Conclusos" - Advogado Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel Pantoja Gonçalves - Despacho: "Cumpra-se o que requer a inventariante". Advogados Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau e Elisabete P. Bailosa.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Secundino Lopes Portella - Despacho: "Digam os interessados". Advogado Dr. Egidio Machado Salles.

Belém, 22 de agosto de 1977

O Escrivão

Odon Gomes da Silva

**RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO**

**DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1977**

Ação de Sustação de Protesto - Requerente - Souza Arnoud S/A; (Adv. Rosomiro Arrais); Sentença: O pedido tem manifesta procedência, dada sua natureza cautelar. Julgo procedente o pedido, ordenando que seja sustado o protesto da mencionada nota promissória, tornando sem efeito, contudo, a determinação do ajuizamento de qualquer ação com base na referida nota promissória. Custas pela suplicada, que pagará os honorários advocatícios da sucumbência na base de 10% sobre o valor do pedido. Publique-se. Intimem-se. Registre-se. Belém, 17 de agosto de 1977. Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Ação de Perdas e Danos - Autor: Souza Arnoud S/A (Adv. Rosomiro Arrais) - Réu: Herança de Temístocles Santana Marques (Adv. Paulo de Tarso Dias Klaurau), Despacho: Diga a autora, dentro do prazo de cinco (5) dias. P. e Intimem-se. Belém, 08 de agosto de 1977. Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª vara da Capital.

O Escrivão

Edmilton Pinto Sampaio

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 17:15 horas do dia 24.08.77.

(Ext. Reg. nº 4567)



## EDITAIS JUDICIAIS

Estado do Pará

### \* Comarca de Igarapé-Miri

#### EDITAL

A Doutora Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem, e dele tiverem conhecimento que neste Juízo foi requerido por Antônio da Costa Goes a processo de Justificação cujos termos são abaixo transcritos: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri Antônio da Costa Goes, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente domiciliado e residente em Belém, na Avenida Bernardo Sayão, Vila Santa Marta nº 33, vem à presença de V. Exa, por intermédio de seu advogado ao fim assinado, respeitosamente expor e afinal requerer o seguinte: 1 - O suplicante é filho de Casiano Antônio Goéz e Inez Ana da Costa Goéz, ambos falecidos e que com os mesmos residiu no Rio Meruu neste Município: 2 - A genitora do suplicante, no estado de viúva, conviveu com o sr. João Paulo de Castro, resultando dessa união um filho de nome João de Moraes de Castro, nascido a 29 de julho de 1914, legitimado pelos pais através de escritura pública, conforme comprovam a certidão e traslado da referida escritura inclusos à presente: 3 - João Paulo de Castro faleceu no curso do ano de 1918, sobrevivendo a ele. D. Inez Anna, o filho legitimado de ambos, João de Moraes de Castro e o suplicante, nascido a 30 de Dezembro de 1905: 4 - Posteriormente, veio a falecer D. Inez, ficando seu filho João de Moraes de Castro, irmão uterino do suplicante, em poder do sr. Teodorico Martins de Lima, comerciante no Rio Meruu, Vila Martins, antigamente denominada Vila Alegre, vindo o dito João de Moraes de Castro a falecer, na companhia do mesmo Teodorico, no ano de 1933, com a idade de mais ou menos 19 anos: 5 - Assim, sobreviveu, sem ascendentes ou irmãos vivos, o ora suplicante, que passou à condição de único herdeiro de João Paulo de Castro. Diante do exposto, quer o suplicante, nos termos do artigo 861 e seguintes, justificar perante V. Exa, com testemunhas que comparecerão independentemente de notificação, o seguinte: a) o falecimento de João de Moraes de Castro, no ano de 1933, em poder de Teodorico Martins de Lima. b) que o suplicante e João de Moraes de Castro eram irmãos uterino. c) que em virtude do falecimento de Inez Anna da Costa Goes e João de Moraes de Castro, o suplicante assumiu a condição de único e universal herdeiro de João Paulo de Castro. Assim, requer, respeitosamente a V. Exa, que se digne de designar dia e hora para a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, e justificado o alegado, de julgar por sentença para os efeitos legais a presente justificação, prevenindo-se os interesses de terceiros através da publicação de editais, e ordenando, afinal, a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Dando à causa, o valor de Cr\$ 2.000,00 para os efeitos fiscais o suplicante, respeitosamente. Espera Deferimento. Igarapé-Miri, 04 de

Agosto de 1977. (a) Leonildes Macêdo Silva: Rol de Testemunhas: Teodorico Martins de Lima, brasileiro, casado, aposentado, atualmente domiciliado e residente em Belém do Pará, à Passagem Caiapós, nº 383 Domingos de Almeida Cruz, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste Município. Francisco Chaves, ex-excrivão do cartório do Rio Meruu. DESPACHO: Determino o dia 27 de Setembro do corrente ano para a realização da audiência de Justificação: Cientes as partes. Igarapé-Miri, 18 de Agosto de 1977. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juíza de Direito.

PUBLICAÇÃO em referência para o devido conhecimento de quaisquer interessados. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei Eu, Alda Neri, Escrivã o escrevi.

Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA  
Juíza de Direito da Comarca.

\* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O. Nº 23.588, de 23.08.77.

(T. nº 01252 Reg. nº 4523 - Dia: 26/08/77)

### COMARCA DA CAPITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE HÉLIO FRANCO DE MACEDO E SUA MULHER CARMELITA VILELA DE MACEDO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

*O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, no exercício cumulativo da 10ª. Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc...*

FAZ SABER que pelo presente Edital com o prazo de dez dias, ficam citados Hélio Franco de Macedo, comerciante e sua mulher Carmelita Vilela de Macedo, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Trav. Barão do Triunfo, nº 3267, casa 02 e atualmente em lugar incerto e não sabido, para que os mesmos, dentro do referido prazo tomem ciência da Ação Executiva Hipotecária contra si proposta por VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede nesta cidade, feito que tem por objeto o imóvel antes mencionado, onde residiam os executados e como fundamento o fato dos requeridos, que adquiriram o referido imóvel através de financiamento para aquisição de casa própria, com a interferência da exequente e segundo normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação, haver deixado de pagar as prestações relativas aos meses de agosto de 75 a fevereiro de 77, valor líquido de Cr\$ 108.080,21, acrescido das demais despesas devidas, inclusive o vencimento total do financiamento, a cujo valor se atribui a importância de Cr\$ 421.234,66, tudo o que deu margem à propositura da dita ação que se processa perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível, expediente do cartório do 8º Ofício, localizados no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, sob pena de não se manifestando, dentro

do mencionado prazo, prosseguir o feito a sua revelia, na forma e para todos os devidos fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados, não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, a 01 de agosto de 1977. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado do Cartório do 8º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém do Pará, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

**Dr. Romão Amoedo Neto**

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, acumulando a  
10ª Vara desta Capital  
(T. nº 01265 Reg. nº 4574 - Dia: 26.08.77)

## Comarca da Capital

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO -  
Escrivão TRINDADE FILHO**

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente EDITAL, que ficam citados Claudionor Monteiro e Materiais Básicos de Construções Ltda., que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhes move Banco do Estado do Pará S/A., sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$ 14.131,40, acrescido de custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada pelas duplicatas de nºs. 056/74- B e 056/74-A, anexadas à inicial, podendo o executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, o datilografei e subscrevo.

**Dr. Pedro Paulo Martins**

Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível  
(Ext. Reg. nº 4453 - Dia: 26.08.77)

## Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. CACELA ALVES, Relator da Ação Recisória, entre partes, como Autor - ARTUR BARBOSA DE CARVALHO (Adv. Raimundo Olavo Araújo), e Réu - ANTÔNIO ALCAZAS MARTINS (Adv. Félix Emanuel Oliveira), foi exarado o seguinte despacho:

“Cumpra-se o despacho de fls. 115

Em, 08.08.77

a) CACELA ALVES”

O despacho acima refere-se ao determinado às fls. 115, no que diz respeito a remessa dos autos à Comarca de Conceição do Araguaia, a fim de serem colhidas as provas requeridas e necessárias ao julgamento do feito, para o que foi assinado o prazo de sessenta (60) dias.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 23 de agosto de 1977.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 2248)

## Repartição Criminal

EDITAL

Prazo de 15 Dias

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO - Juiz de Direito da 6ª Va. Penal faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Dr. ADIL SALGADO VIEIRA, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado (s) Benedito Rodrigues Tavares ou Benedito José Tavares, brasileiro, paraense, casado, pedreiro, de 41 anos de idade, residente à Passagem Celina, nº 162 - Marco. Estando em lugar incerto e não sabido. Como incurso nas penas do artigo 168 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 do mês de setembro de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 29 de junho de 1977

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia  
escrivã, o subscrevi

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Va. Penal

EDITAL

Prazo de 15 Dias

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO - Juiz de Direito da 6ª Va. Penal faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado (s) Elesbão Francisco Pereira, paraense, casado, 54 anos de idade, analfabeto, residente nesta cidade à Travessa Pirajá S/Nº - Bairro da Pedreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, c.c. o artº 25 ambos do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 do mês de setembro de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Repartição Criminal, 29 de junho de 1977

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia  
escrivã, o subscrevi

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Va. Penal

(G. Reg. nº 2246)

**EDITAL**

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Antonio Pinho Acácio, brasileiro, solteiro, militar, com 20 anos de idade, filho de Antonio Acácio e Antonia Pinho Acácio, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 217, c.c. o artº. 44, da alínea 2G. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o

presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Repartição Criminal, 23 de junho de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritvã, o subscrevi.

**Dr. Werther Benedito Coêlho**  
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. Nº 2245)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de setembro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Walmir Heitor Gomes, contra A. F. Nunes da Silva, Ind. e Comércio, bens esses encontrados à Rua Henrique Gurjão, nº 163, e que são os seguintes:

"Uma serra furadeira, marca NEWTON, nº 179, tipo FB-4, com motor de 0,75 CV, nº 142048. Valor da avaliação: Cr\$ 5.000,00;

Uma serra circular, marca INVICTA, com mesa móvel com canal prismático, com motor de indução de dois cavalos, marca WEG. Valor da avaliação: Cr\$ 8.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$ 13.000,00.  
(Treze Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de agosto de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS**  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 2234).

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado Luiz Aquino de Alencar, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 356,06 (Trezentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Seis Centavos), referente à custas devidas nos seguintes termos da desistência homologada por esta Junta no Processo nº 1ª JCJ-274/77, em que é exequente FAZENDA FEDERAL, em audiência do dia 23.06.77: "VERIFICANDO A JUNTA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 17 FORMULADO PELO RECLAMANTE, OUVIDO O PREPOSTO DA RECLAMADA QUE NADA OPÓS, RESOLVEU A JUNTA HOMOLOGAR ESSA

DESISTÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NA QUANTIA DE Cr\$ 310,66".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:  
CUSTAS DE DESISTÊNCIA: Cr\$ 310,66  
CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cr\$ 45,40

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 356,06.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., lavrei o presente: E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

**ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS**  
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 2236).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente edital fica notificado a firma R. SANTOS S/A - Indústria e Comércio, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-532/74, em que é reclamante Silva de Nazaré Oliveira Puga, para ciência de que o Oficial de Justiça desta Junta penhorou os seguintes bens da reclamada os quais foram removidos para o Depósito deste TRT da 8ª Região:

" - Sete (7) mesas de madeira, com revestimento na parte superior de fórmica;  
- Quatorze (14) bancos de madeira;  
- Uma (1) estante de madeira com três prateleiras;  
- Duas (2) pranchetas de madeira;  
- Duas (2) calhas com abat-jour de acrílico e suporte para quatro lâmpadas".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1977. Eu, Nasaré de Pina,

Aux. Jud. 022.4., lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS  
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2235).

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

processo nº 3ª JCJ-298/77  
Reclamante: LUIS GALDINO DE SOUZA  
Reclamado: OTÁVIO NUNES COSTA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Luis Galdino de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-298/77, em que é reclamado Otávio Nunes Costa, para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 527,20 (Quinhentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), correspondente as custas devidas no processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1977. Eu, Graça Baleixo, TRT-8ª Região AJ.022.4., datilógrafa. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA

Juíza Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2239).

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71 item III do Código Eleitoral vigente, nos autos de Cancelamento de inscrição eleitoral por duplicidade exarou a sentença a seguir transcrita: - "Vistos, etc... O escrivão da Primeira Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições permitidas em Lei, apresenta a este Juízo, para fins de direito, a relação dos eleitores, desta Zona, que se encontram presentemente com dupla inscrição (item III, do art. 71 do Código Eleitoral). Autuado o pedido, seguiu o processo sua tramitação normal, na forma da Lei, sem qualquer contestação. O Código Eleitoral vigente (Lei 4.737/65) dá poder ao Juiz para promover de ofício, a exclusão do eleitor, desde que ocorra uma das causas de cancelamento enumeradas no art. 71 do Estatuto invocado. Naturalmente, que é uma situação anômala e deve ser corrigida. Como vimos, a Lei Eleitoral autoriza ao Juiz agir de ofício, tão logo tenha conhecimento, da ocorrência que tem como resultado o cancelamento da inscrição, determinando de imediato o processamento da exclusão, a fim de sanar a irregularidade do eleitor junto à Justiça Eleitoral. Assim, constatada a anormalidade e, cumpridas as exigências legais, JULGO, por sentença, a exclusão, e em consequência determino o cancelamento das inscrições, em duplicatas constantes destes autos obedecendo-se para esse fim ao critério de preferência constante no art. 75 do Código Eleitoral mencionado. P. I. R. Belém, 13 de maio de 1977. a) Clímenie Bernadette de Araujo Pontes - Juiz Eleitoral da Primeira Zona". Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

#### EDITAL Nº 42 - CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da Primeira Zona, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faço público a quem interessar possa que foram canceladas por sentença da Exma. Senhora Doutora Juíza Eleitoral desta Primeira Zona, as seguintes inscrições: - Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amóras, título nº 93.785, Cristino Alves do Nascimento, título nº 121.827, Deusy Maria Oliveira, título nº 124.424, Francisco Raymundo Pacheco título nº 124.426, Fernando José Lopes de Carvalho, título nº 93.393, Fernando Paulo da Costa Penna, título nº 121.327, João Portilho de Aquino, título nº 115.867, José de Araujo Brito título nº 112.635, José Raimundo de Figueiredo Melo, título nº 113.343, Lidia Maria Gonçalves da Silva, título nº 113.322, Maria Amélia da Cunha Rezende, título nº 102.775, Maria Nazilda Nogueira de Sousa, título nº 121.233, Raimundo Nonato

Borges de Souza, título nº 124.038, Salomão Heran Bendayan, título nº 121.504, Suzana Santos da Costa, título nº 123.510 e Walter Ulisses da Silva Melo, título nº 111.773. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

#### EDITAL Nº 43 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria das Graças Correa da Silva, Hinton Beltrão dos Santos Junior, Hilton França de Barros, Carlos Alberto Cardoso Correa, Domingos do Nascimento Pereira Moraes, Evaristo da Silva Costa, Maria dos Anjos Pinheiro, Santino Raimundo Bacelar, Maria José Neves Gonçalves, Mario de Miranda Pantoja, Dolores Raimunda de Oliveira Carvalho, Rosiana Dias Moreira, Emilia Rosa da Silva Malheiro, Glaudson Baia Dias, Aírton Albuquerque de Souza, Maria do Carmo Pantoja Vasconcelos, Marinalva Braga Sardinha, Francisco de Castro Simões, Maria da Graça Braga de Oliveira, Claudio Pastor Dacier Lobato, João Carlos Miranda Santa Brigida, Nelson Israel da Costa Carneiro, Raimundo José Santos Pereira, Gumercindo José Fonseca, Maria Alves Fonseca, Francisco Matos da Silva, Manoel Horácio Santa Ana, Antonio Carlos da Silva Jorge, Gilberto Mendes da Costa, Rafael Monteiro Belicha, Maria Cristina Fernandes Dias, José de Ribamar Pereira, Rosa Maria Feitosa Saavedra, Maria de Nazaré Franco Muniz, Maria Ruth Nascimento dos Santos, Antonia Alaide Franco Conceição, Francisco de Assis Ribeiro de Souza, Osmarino Barbosa Lopes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

## CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos  
vários modelos

Serviços Gráficos da  
IMPRESA OFICIAL